



CÂMARA DE ATIVIDADES MINERÁRIAS
Ata da 49ª reunião, realizada em 27 de setembro de 2019

1 Em 27 de setembro de 2019, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades
2 Minerárias (CMI), na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
3 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os
4 seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente Yuri Rafael de Oliveira
5 Trovão, representante da SEMAD. Representantes do poder público: Daniel
6 Rennó Tenenwurcel, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
7 (Sede); Verônica Ildefonso Cunha Coutinho, da Secretaria de Estado de
8 Governo (Segov); Paulo Eugênio de Oliveira, da Companhia de
9 Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig); Claudinei Oliveira
10 Cruz, da Agência Nacional de Mineração (ANM). Representantes da sociedade
11 civil: João Carlos de Melo, do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram); Denise
12 Bernardes Couto, do Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais
13 (Sindiextra); Fabiana Aparecida Garcia, da Federação das Associações
14 Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais (Federaminas); Lúcio
15 Guerra Júnior, do Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias
16 Hidrográficas (Fonasc); Adriana Alves Pereira Wilken, do Centro Federal de
17 Educação Tecnológica de Minas Gerais (Cefet-MG); Newton Reis de Oliveira
18 Luz, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea). **Assuntos em**
19 **pauta**. **1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino
20 Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão
21 declarou aberta a 49ª reunião da Câmara de Atividades Minerárias. **3)**
22 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Não houve
23 manifestações. **4) EXAME DA ATA DA 48ª REUNIÃO DA CMI.** Aprovada por
24 unanimidade a ata da 48ª reunião da Câmara de Atividades Minerárias,
25 realizada em 30 de agosto de 2019. Votos favoráveis: Sede, Crea, Sindiextra,
26 Ibram, ANM, Segov, Federaminas, Cefet, Fonasc e Codemig. Ausência:
27 Sedese. Entidade Suspensa: Ibama. Destaques registrados antes da votação
28 da ata. Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Não seria um destaque propriamente
29 dito em relação ao que está escrito, mas uma dúvida do que foi falado por um
30 técnico aqui. Pode votar a ata, sem problema, mas esse esclarecimento eu
31 gostaria de ter em relação a uma fala do Lucas sobre o tratamento de efluentes.
32 Ele fala que ‘normalmente, o parâmetro de coliforme é pedido para destinação
33 desse efluente em recurso hídrico’. E mais embaixo ele fala ‘além de o uso ser
34 muito baixo’ no empreendimento em questão, ‘a eficiência do tratamento de
35 coliforme fecal em fossa séptica é muito baixa, praticamente não trata’. E o que
36 eu tenho visto em diversos empreendimentos aqui é justamente o uso de fossa
37 séptica e acho que, inclusive, com lançamento em curso d’água, e poucas

38 vezes se fala na retirada por empresa especializada com destinação a uma
39 estação de tratamento, mesmo que fora do empreendimento. Então a ata pode
40 ser aprovada. Eu não tenho nenhuma objeção ao que está escrito. Só porque
41 na hora, no quente da reunião, passou isso aqui sem a gente perceber, então
42 eu gostaria, se possível. Pode ser qualquer outro técnico também. E às vezes a
43 Adriana tem alguma coisa para contribuir também em relação a isso.” Carlos
44 Frederico Guimarães/Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba: “Se tiver
45 como o conselheiro, por favor, repetir a dúvida dele.” Conselheiro Lúcio Guerra
46 Júnior: “Estávamos discutindo, na reunião, em relação ao parâmetro de
47 coliforme, a não presença desse parâmetro na análise do tratamento de
48 efluente. O Lucas falou que, normalmente, o parâmetro coliforme é pedido na
49 destinação do efluente em recurso hídrico. Aí eu pergunto se o coliforme,
50 inclusive, não é um parâmetro que deveria ser exigido em todos os tratamentos
51 de efluente sanitário. Ele justifica porque o empreendimento é de pouco uso. Na
52 linha 1.129: ‘Além de o uso ser muito baixo (da fossa séptica), a eficiência do
53 tratamento para coliformes fecais em fossa séptica é muito baixa, praticamente
54 não trata.’ Então ficou essa dúvida da finalidade da fossa séptica, como está
55 isso dentro do processo e de todos que estamos estudando aqui.” Conselheira
56 Adriana Alves Pereira Wilken: “Está correto. Na verdade, coliforme é o indicador
57 de contaminação por esgoto, a fossa séptica não vai reduzir mesmo esses
58 níveis de coliforme. Para eliminar esses organismos, precisaria de desinfecção.
59 Então é um indicador. É válido monitorar, mas o que vai reduzir em uma fossa
60 séptica é a DBO, demanda bioquímica de oxigênio. Apesar de não ser suficiente
61 para remover isso, que na verdade precisaria de uma desinfecção, é válido, sim,
62 monitorar, porque é um indicador de contaminação fecal.” Conselheiro Lúcio
63 Guerra Júnior: “Eu entendi perfeitamente o que você falou, era isso que eu
64 queria escutar, inclusive, mas talvez não nesse caso, porque ele está falando
65 aqui que é de uso muito baixo. Mas em outros empreendimentos não deveria
66 estar sempre implícita ou explícita essa retirada desse material que não é
67 tratado efetivamente pela fossa séptica e destiná-lo a outro local aonde tem
68 uma ETE? Isso normalmente não vemos nos licenciamentos de
69 empreendimentos.” Anderson Mendonça Sena/Supram Triângulo Mineiro e Alto
70 Paranaíba: “A respeito de se retirar o material e mandar para alguma ETE, nós
71 informamos que até mesmo a Copasa, as ETEs da Copasa e a maioria, 99%
72 das ETEs municipais não tratam coliformes fecais. O tratamento de coliforme
73 fecal é muito difícil de ser realizado, tem que ser realizado pelo método de
74 ultravioleta ou por lagoa facultativa, que ocupa muito espaço, que reduz o
75 coliforme através do calor do sol incidindo nessa lagoa. Então nem as ETEs
76 municipais fazem esse tratamento de coliforme fecal, quem dirá uma fossa
77 séptica.” **5) CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO DO III PRÊMIO DE BOAS**
78 **PRÁTICAS AMBIENTAIS DO SISEMA - CATEGORIA MELHOR PRÁTICA OU**
79 **PROJETO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS MINERÁRIOS.**
80 **Apresentação: SEMAD e FEAM.** André Luis Ruas/SEMAD: “É com muita

81 satisfação que nós estamos aqui hoje fazendo a cerimônia de entrega do
82 Prêmio de Boas Práticas Ambientais de 2019. O tema deste ano é 'Menos
83 resíduos, mais sustentabilidade'. Eu vou fazer um breve histórico sobre o que é
84 o Prêmio de Boas Práticas Ambientais do Sisema. Nós estamos na terceira
85 edição do prêmio. A primeira edição foi em 2017, tinha o tema 'Salve o Rio São
86 Francisco'. Na verdade, foi um projeto piloto que fizemos dentro do Sisema,
87 porque partiu de uma demanda que recebemos do governo federal muito
88 específica na questão da escassez hídrica do rio São Francisco. Naquela
89 época, tinha uma situação crítica, o governo federal tinha adotado algumas
90 medidas punitivas para poder combater a escassez hídrica. Por se tratar de um
91 rio federal, as outorgas no leito do rio São Francisco são concedidas pela
92 Agência Nacional de Águas (ANA), e eles adotaram a seguinte medida: mesmo
93 os usuários que tinham direito de usar a água, ou seja, os usuários que tinham
94 outorga, não poderiam captar água do rio São Francisco durante um dia da
95 semana, que era toda quarta-feira. E o governo federal pediu para os Estados
96 que fazem parte dessa Bacia – a Bacia começa aqui em Minas Gerais e termina
97 em Sergipe – que também adotassem medidas restritivas para controlar a
98 questão da escassez hídrica. Só que os nossos critérios de concessão de
99 outorga já são muito restritivos. Ao invés de fazer uma linha de comando e
100 controle, uma linha mais punitiva, tentamos trabalhar em uma linha de ação
101 mais educativa e visando à sensibilização dos usuários de água. Então nós
102 fizemos esse projeto piloto, que só estava restrito no território da Bacia do Rio
103 São Francisco, não pegava o Estado de Minas Gerais como um todo. E também
104 pelo prazo que tivemos para fazer. Foi um projeto foi feito em dois meses. E nós
105 fizemos uma premiação para os usuários da água da Bacia do São Francisco,
106 que são pessoas físicas ou jurídicas que praticam boas práticas ambientais, ou
107 seja, fazem a mais do que são obrigados a fazer, a mais do que a legislação
108 exige. Embora tenha sido um projeto piloto, ou seja, a escala foi menor, nós
109 ficamos muito satisfeitos com os resultados. Então em março de 2018, nós
110 publicamos uma resolução conjunta dos órgãos do Sisema que formalizava a
111 criação deste Prêmio de Boas Práticas Ambientais. Qual é o objetivo do
112 prêmio? Ele tem duas linhas de ação, principalmente. Uma linha é valorizar
113 aquelas pessoas e instituições que praticam boas práticas ambientais, ou seja,
114 participa do prêmio é quem já tem alguma prática instituída, não um projeto que
115 criou para poder participar do prêmio. Visando valorizar essas pessoas que têm
116 essas iniciativas. E a segunda linha de ação é educar pelo exemplo. Muitas
117 vezes, as pessoas não fazem boas práticas ambientais por alguns motivos, e
118 um deles é por falta de conhecimento. 'O que eu posso fazer de boa prática
119 ambiental?' E segundo porque muitas vezes as pessoas acham que é muito
120 difícil fazer boas práticas ambientais. 'Eu poderia fazer isso, mas vai me dar
121 tanto trabalho ou vai me custar tanto dinheiro.' Então nós queremos demonstrar,
122 por meio desses vencedores, que é possível, sim, fazer boas práticas
123 ambientais. O prêmio então é realizado anualmente. Começamos em 2017 com

124 o projeto piloto. No ano passado, o tema foi 'Águas Gerais', então boas práticas
125 na área de gestão de recursos hídricos. Já se estendeu para o território de
126 Minas Gerais como um todo, não apenas na Bacia do Rio São Francisco. E
127 neste ano o nosso tema é 'Menos resíduos, mais sustentabilidade'. A escolha
128 desse tema foi muito em função também da tragédia que aconteceu em
129 Brumadinho neste ano, que envolve muito a questão dos rejeitos da mineração.
130 Então elegemos esse tema no sentido de tentar buscar quem faz boas práticas
131 nessa área. Só que decidimos estender para outros resíduos sólidos. Além dos
132 resíduos minerários, decidimos estender também para os resíduos
133 agropecuários e industriais, para ter um leque maior o nosso prêmio. O período
134 de inscrição, inicialmente, foi de dois meses, de 21 de março a 21 de maio.
135 Depois prorrogamos as inscrições até 11 de junho. Quem poderia participar do
136 prêmio este ano? Como eu falei, são pessoas físicas ou jurídicas que tenham
137 práticas ou projetos voltados à gestão de resíduos sólidos, agropecuários,
138 industriais ou minerários. Que sejam o autor dessa prática. Ou seja, não se vai
139 inscrever um projeto ou prática que é feito por outra pessoa ou outra entidade.
140 Que estejam em execução ou executado no Estado de Minas Gerais. Nós não
141 premiamos ideias. Muitas vezes, eu posso ter uma boa ideia sobre um projeto
142 futuro de gestão de resíduos, mas, se já não tiver sido iniciada a sua execução
143 ou concluída, não pode participar do prêmio. Então nós premiamos realmente
144 quem já está botando a mão na massa. E também tem que ser dentro do
145 Estado de Minas Gerais. Recebemos inscrição de pessoas de fora de Minas
146 Gerais, mas que a prática ou projeto sejam feitos dentro do território mineiro. E
147 que atenda à legislação ambiental. Ou seja, que tem a regularização ambiental,
148 nos casos aplicáveis, e atenda aos demais critérios previstos no regulamento.
149 Então nós tivemos este ano três categorias. São três tipos de resíduos:
150 agropecuários, industriais e minerários. E cada uma dessas categorias foi
151 dividida em três subcategorias: cidadão ou grupo de cidadãos ou organização
152 da sociedade civil; órgão público (pode ser de qualquer esfera da Federação); e
153 instituições privadas (podem ser do setor produtivo, instituições de ensino
154 privadas...) Nós fazemos essa subdivisão por questão de escala. Ficaria muito
155 desleal às vezes um cidadão concorrer com uma instituição privada, porque ele
156 não tem todos os recursos que uma instituição privada tem. Então entendemos
157 que seria mais justo iguais concorrerem com iguais. Nós já tivemos os
158 resultados. O processo todo é on-line, feito por meio de um formulário padrão
159 que disponibilizamos no nosso site. Os candidatos encaminham para o e-mail
160 oficial do prêmio: premioboaspraticas@meioambiente.mg.gov.br. E encaminham
161 de três a cinco fotos comprovando o projeto. Nós criamos uma comissão
162 julgadora, formada por técnicos do Sisema, especialistas. E caso necessário,
163 para verificar a veracidade das informações – porque o formulário é
164 autodeclaratório –, podemos fazer uma vistoria in loco para apurar se aquelas
165 informações são verdadeiras ou não. Então montamos a comissão julgadora,
166 ela avaliou os projetos, elegemos o melhor de cada subcategoria, e a cerimônia

167 de premiação está sendo realizada nas Câmaras Técnicas do COPAM. Como
168 são três tipos de resíduo (industrial, agropecuário e minerário), na segunda-feira
169 passada, nós tivemos reunião da Câmara Técnica de Atividades Industriais,
170 fizemos a entrega dos vencedores dessa categoria. Ontem, nós tivemos reunião
171 da Câmara Técnica do COPAM de Atividades Agrossilvipastoris, fizemos a
172 entrega da categoria dos resíduos sólidos agropecuários. E hoje aqui na nossa
173 Câmara Técnica de Atividades Minerárias vamos fazer a entrega dos
174 vencedores dos resíduos sólidos minerários. Para conhecimento de todos, as
175 informações estão no nosso site também, no site da Secretaria. Dentro do site,
176 tem uma página sobre o prêmio. Neste ano, uma situação atípica, porque não
177 tivemos inscritos habilitados na subcategoria cidadão ou grupo de cidadãos ou
178 organização da sociedade civil para nenhum tipo de resíduo. Tivemos até
179 alguns contatos de pessoas de organização da sociedade civil, mas que
180 trabalham muito na questão dos resíduos sólidos urbanos. Por exemplo,
181 associação de catadores. Como resíduos sólidos urbanos não foram
182 contemplados no prêmio deste ano, não puderam participar. Também tivemos
183 algumas inscrições de pesquisas acadêmicas. Às vezes, uma pesquisa literária
184 ou algum projeto piloto feito em escala de laboratório que não estavam sendo
185 aplicado na prática. Então esses casos também de pesquisas acadêmicas
186 também não contemplamos neste ano. Para as três categorias de resíduos,
187 infelizmente, não tivemos inscrições nessa subcategoria. No caso dos resíduos
188 sólidos industriais, o vencedor na subcategoria órgão público foi a Universidade
189 Federal de Viçosa, e como instituição privada foi a Usiminas. Todas as
190 apresentações e o material sobre os projetos vão estar disponíveis no nosso
191 site, caso vocês queiram conhecer. Esses projetos que foram vencedores
192 também. Ontem, nós fizemos a cerimônia de premiação na categoria resíduos
193 sólidos agropecuários. Como eu disse, como cidadão não teve inscrições.
194 Como órgão público, o vencedor foi a Emater, e como instituição privada foi a
195 empresa Aperam Bioenergia Ltda. E hoje os vencedores da categoria resíduos
196 sólidos minerários. Infelizmente, não tivemos inscritos habilitados na categoria
197 órgão público, assim como de cidadão. E na categoria instituições privadas nós
198 tivemos a empresa Verde Fertilizantes, com o projeto 'Verde melhorando a
199 nossa saúde e a do planeta através da mineração sustentável'. Nos anos
200 anteriores, nós produzimos uma placa metálica de reconhecimento para o
201 vencedor de cada categoria. Neste ano, inovamos e estamos dando também
202 como premiação hospedagem gratuita em alguns dos parques estaduais
203 mantidos pelo IEF. Nós escolhemos os três melhores parques com melhores
204 condições de alojamento, que são Itacolomi, Rio Preto e Ibitipoca. E o vencedor
205 vai ter direito de utilizar o espaço, mediante agendamento prévio, durante até
206 três dias e por uma única vez durante o ano. E também inovamos, criamos um
207 selo, que é o Selo de Boas Práticas Ambientais, porque é uma forma de esses
208 vencedores colocarem esse material seja no site do projeto ou quando forem
209 imprimir algum material gráfico falando do projeto, eles podem colocar esse selo

210 que comprova que foi o vencedor da categoria. Então serve para uma boa
211 divulgação do projeto também. Então uma criação nova neste ano, o direito de
212 utilizar esse selo como vencedor da categoria. E como eu falei todas as práticas
213 e os projetos vencedores estão no nosso site, caso vocês queiram conhecer.
214 Nós vamos fazer então a cerimônia de premiação. Hoje nós vamos entregar
215 para a empresa Verde Fertilizantes, que está aqui presente. Vamos passar um
216 vídeo institucional que a empresa nos encaminhou explicando o que é o
217 projeto.” André Luis Ruas/SEMAD: “Eu gostaria então de convidar as
218 representantes da empresa Verde Fertilizantes, Larissa Albuquerque, analista
219 de marketing, e Débora Moreira, gerente de projetos, para que recebam o
220 prêmio em nome da empresa. Eu gostaria de convidar a minha colega Patrícia,
221 representando o IEF, para fazer a entrega do voucher de hospedagem, e o
222 presidente Yuri, para fazer a entrega da placa da premiação. Eu gostaria de
223 parabenizar a empresa Verde Fertilizantes pelo projeto ganhador. Recebam
224 então a nossa placa de premiação e também o voucher. O selo nós vamos
225 encaminhar para vocês, para que vocês possam utilizar nas suas
226 apresentações sobre o projeto.” Patrícia Lauer de Castro/Instituto Estadual de
227 Florestas: “Em nome do IEF, desejo a vocês uma ótima estadia na unidade de
228 conservação e que vocês possam vivenciar a experiência de estar lá e serem
229 agentes também de divulgação da importância da conservação de
230 ecossistemas.” André Luis Ruas/SEMAD: “Agradeço a todos. Ano que vem, nós
231 faremos mais uma edição do prêmio. Geralmente, a escolha do tema nós
232 fazemos no início do ano, em fevereiro, mas peço que vocês fiquem atentos ao
233 site da Secretaria e às nossas redes sociais, onde vamos fazer a divulgação. Eu
234 queria também fazer um agradecimento especial às colegas Marcela e Daniele,
235 que também participaram da organização do prêmio. Como eu falei, nós temos
236 um comitê executivo do prêmio e uma comissão julgadora, sem os quais não
237 teríamos como realizar esse prêmio. E é muita satisfação porque no prêmio a
238 nossa intenção é justamente dar valor para essas pessoas que fazem a mais
239 pela questão ambiental e também para incentivar outras pessoas a fazerem o
240 mesmo. Então muito obrigado a todos, e agradeço pela participação.”
241 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Parabenizar a Verde Fertilizantes
242 pela iniciativa. Em nome da SEMAD, eu parabenizo o André e toda sua equipe.
243 É sempre bom, e eu acho que isso já foi cobrado aqui em algumas reuniões das
244 Câmaras, porque às vezes veem o órgão ambiental somente como licenciador e
245 como aquele que penaliza, e agora estamos vendo uma iniciativa diferente,
246 premiando aquele que faz o melhor e faz a mais para o meio ambiente. Muito
247 obrigado, André.” **6) DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 232/2019, QUE INSTITUI**
248 **O SISTEMA ESTADUAL DE MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS E**
249 **ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA O CONTROLE DE**
250 **MOVIMENTAÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E REJEITOS**
251 **NO ESTADO DE MINAS GERAIS. Apresentação: FEAM.** Omar José Vale do
252 Amaral/FEAM: “Meu nome é Omar Amaral, eu trabalho na FEAM, na Diretoria

253 de Gestão de Resíduos, na Gerência de Resíduos Especiais. Nós vamos falar
254 sobre o sistema MTR de Minas, que foi instituído pela Deliberação Normativa nº
255 232, de 2019. É um sistema em que vamos ter condições de controlar toda a
256 movimentação de resíduos, desde o gerador, o transportador, até o destinador,
257 dentro do Estado de Minas Gerais. É um documento que vai acompanhar o
258 transporte da carga de resíduos. É o único documento impresso do sistema. O
259 sistema é composto de três documentos principais, e vamos ver mais adiante,
260 mas o MTR é o único documento impresso. E um dado muito importante é que é
261 um sistema gratuito, não tem cobrança de taxa de cadastramento, de
262 renovação, de emissão de documento. E o objetivo principal é registrar a
263 movimentação de resíduos, efluentes, rejeitos, desde o gerador, passando pelo
264 transportador até o destinador final e também pelos armazenadores
265 temporários. Como eu disse, é um documento impresso que irá acompanhar o
266 caminhão que estiver realizando o transporte do resíduo. Outro dado muito
267 importante é possibilitar a produção de informações gerenciais a partir desses
268 dados. Então é composto por três documentos. O MTR, que é o único
269 documento físico que vai acompanhar a carga e cuja finalidade é somente isso.
270 Após a entrega do resíduo no destinador, esse documento físico perde a sua
271 finalidade, não precisa ser arquivado, copiado, devolvido ao gerador e nada
272 mais. Porque a partir do recebimento todo o processo vai estar dentro do
273 sistema MTR on-line. Vai existir também o CDF, que é o Certificado de
274 Destinação Final, que será o documento emitido pelo destinador,
275 exclusivamente pelo destinador, e que vai assegurar a correta destinação
276 daquele resíduo que foi encaminhado. E também a DMR, um documento a ser
277 gerado tanto por geradores de resíduos quanto por destinadores para a
278 declaração daquela movimentação de resíduos no período de um semestre.
279 Então vão ser dois documentos desse emitidos por ano. Esse sistema vai
280 permitir, basicamente, a rastreabilidade do fluxo de resíduos, a confecção de
281 um banco de dados padronizado sobre toda essa movimentação de resíduos no
282 Estado. E esses dados vão estar disponíveis tanto para nós, como órgão
283 ambiental, quanto para prefeituras e outras instituições, como Ministério Público,
284 polícia e outras organizações sociais, que também vão poder acessar esse
285 banco de dados. Nós esperamos com isso induzir uma mudança de
286 comportamento porque vemos muitas vezes que o gerador considera que, a
287 partir do momento em que ele entregou o resíduo dele para um transportador, a
288 responsabilidade dele acabou. E não é bem assim. Enquanto o resíduo não for
289 destinado corretamente, aquela responsabilidade continua. Então nós
290 esperamos, já que teremos três entes envolvidos nessa movimentação – o
291 gerador, o transportador e o destinador –, que isso aqui aconteça. Um outro
292 item importante é o controle dessa Deliberação Normativa 223, que fez a
293 proibição de importação para o Estado de Minas dos resíduos perigosos POPs,
294 gerados fora de Minas. Isso vai ajudar a controlar já que se estiverem acima de
295 uma determinada concentração esses resíduos são proibidos. E dentro de uma

296 faixa de concentração será necessária a anuência do órgão ambiental. Um
297 histórico da deliberação normativa. Ela foi aprovada em fevereiro de 2019 e
298 publicada no 'IOF' no dia 9 de março. Na deliberação, foi estabelecido um prazo
299 de um mês para que ela fosse disponibilizada para cadastramento de novos
300 usuários. Então a partir de 9 de abril de 2019 ela está disponível, começaram a
301 realizar cadastramentos a partir dessa data, e a partir de 9 de outubro, seis
302 meses depois, ela vai se tornar obrigatória. Então a partir do dia 9 do próximo
303 mês já será obrigatório o porte do documento MTR para realizar o transporte
304 dos resíduos e rejeitos. E a partir do dia 9 de abril do ano que vem essa
305 obrigatoriedade também passa a valer para os resíduos de construção civil, que
306 conseguiram esse prazo um pouco mais alongado. De onde surgiu esse
307 sistema MTR? Através de uma cooperação entre a Abetre (Associação
308 Brasileira de Empresas de Tratamento de Resíduos e Efluentes) e o IMA-SC,
309 que é o órgão ambiental do Estado de Santa Catarina. Foi desenvolvido,
310 inicialmente, para lá. Através de uma cooperação técnica da FEAM com essas
311 duas entidades, nós conseguimos a transferência do código fonte. Já está
312 implantado em Santa Catarina, no Rio Grande do Sul e no Rio de Janeiro. E
313 praticamente já está acertado entre a Abetre e o Ministério de Meio Ambiente a
314 implantação do sistema MTR nacional. Não demora muito, e já teremos isso.
315 Quem está obrigado a entrar no sistema MTR? Praticamente todos os
316 geradores de resíduos: de resíduos industriais, da mineração, de serviços de
317 saúde, construção civil, estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços,
318 dos serviços públicos de saneamento básico e de transportes. Porém, foram
319 colocadas algumas exceções a essa regra. Então os resíduos sólidos urbanos,
320 desde que coletados por administração pública municipal diretamente ou
321 mediante concessão, estão liberados do sistema. Também os resíduos sólidos
322 e rejeitos agrossilvipastoris inerentes às atividades que executem foram
323 liberados. Os resíduos e rejeitos que não foram gerados em Minas Gerais nem
324 serão destinados ao Estado. Ou seja, aqueles que estão somente em trânsito
325 pelo Estado não são obrigados a se cadastrarem no sistema. Os resíduos de
326 obras de terraplanagem, desde que dentro da própria obra, sendo que essa
327 parte construída de material vegetal tem que ser dispensada de comprovação
328 de destinação do rendimento lenhoso. O fluxo principal do sistema MTR, como é
329 tocado o sistema. O gerador emite o documento MTR já com a definição do
330 transportador e do destinador e a tecnologia que vai ser utilizada para
331 destinação daquele resíduo. E no documento informa qual é o resíduo que está
332 sendo transportado, o seu estado físico, a classificação em termos de ser
333 classe 1, 2A ou 2B; a forma de acondicionamento que está sendo utilizada para
334 aquele transporte, a quantidade ou o volume do resíduo que está sendo
335 transportado. Esse documento é emitido e acompanha a carga até o seu
336 destino. Chegando lá, este destinador, através do sistema, vai emitir o
337 documento de entrada do resíduo no estabelecimento. E esse já passa a ser um
338 documento on-line. Só após a destinação final do resíduo ele emite o Certificado

339 de Destinação Final. Todos os envolvidos nesse processo têm que estar
340 cadastrados no sistema, podem ser pessoas físicas ou jurídicas. Têm que estar
341 cadastrados para que esse sistema gire. O MTR tem uma numeração e um
342 código de barra, porque vai ser possível para as empresas que tiverem recebido
343 o MTR através de leitura de código de barra. Contém a identificação do gerador,
344 com nome, CNPJ, telefone de contato, endereço e tudo, também do
345 transportador e do destinador, e a descrição do resíduo. Esse documento que
346 está aqui como exemplo contém somente um resíduo, mas, se aquela carga de
347 resíduos estiver sendo destinada a um destinador final, pode conter mais de um
348 resíduo na mesma carga. Então um transporte pode conter quatro, cinco
349 resíduos, o que for necessário, separadamente, embalados separadamente. O
350 outro documento é o CDF, o Certificado de Destinação Final, que vai ser emitido
351 exclusivamente pelos destinadores e vai uma página para que seja feito o
352 preenchimento. Tem várias possibilidades de emissão desse documento. O
353 destinador, supondo um exemplo, tem uma carga de resíduo perigoso que está
354 sendo destinado para incineração, e por alguma exigência legal aquela
355 destinação tem que ser certificada imediatamente. Então o destinador pode,
356 depois de inserir o responsável legal pela emissão daquele documento, escolher
357 para qual gerador quer emitir o certificado e também para qual MTR. Ou seja,
358 ele pode emitir um Certificado de Destinação Final para um MTR exclusivo. Ou,
359 por outro lado, dependendo de contrato entre as partes, ele pode escolher um
360 período. Por exemplo, eu quero emitir um certificado para a empresa x de todos
361 os resíduos que ela me destinou durante o mês de setembro. Ele coloca o
362 período, escolhe o gerador, e não há nem necessidade de escolher o MTR,
363 automaticamente o sistema vai puxar todos os documentos que foram
364 destinados para aquele destinador naquele período que foi especificado. Após
365 isso, ele salva o documento, onde tem a assinatura de um responsável técnico,
366 que vai assumir legalmente a afirmação de que aquele resíduo foi destinado
367 corretamente. Uma outra possibilidade é que nós estabelecemos uma não
368 obrigatoriedade de emissão do MTR para resíduos gerados em acidentes.
369 Então um transporte rodoviário de um resíduo qualquer, houve um acidente com
370 a carga; a carga caiu no chão, gerou um resíduo, que foi recolhido
371 imediatamente; esse transporte do local do acidente até o destino final não
372 precisa ter MTR. Mas o destinador é obrigado a emitir o CDF para aquele
373 resíduo que ele está recebendo. Então nós vamos ter também a informação
374 desse resíduo, a coordenada geográfica do acidente, os dados do proprietário
375 da carga, do transportador e do responsável pelo atendimento. Então passamos
376 a ter controle também sobre esse tipo de resíduo. Por último, a Declaração de
377 Movimentação de Resíduos. Esse documento vai ser gerado por geradores e
378 destinadores somente, não se aplica a transportador nem a armazenador
379 temporário. Somente geradores e destinadores devem preencher esse
380 documento, semestralmente. Então a partir de janeiro de 2020 já vai entrar a
381 obrigatoriedade de emissão desse documento. Ele tem um prazo para ser

382 enviado à FEAM, de 1º de janeiro a 28 de fevereiro. O documento relativo a
383 movimentação de resíduos do segundo semestre do ano anterior. E de 1º de
384 julho a 31 de agosto a movimentação dos resíduos relativos ao primeiro
385 semestre do ano corrente. Esse documento é enviado semestralmente, e quem
386 é obrigado a emitir o documento são somente aqueles empreendimentos que
387 estão licenciados pela DN 217 ou ainda pela 74 e que estejam nas classes de 1
388 a 6. Ou seja, empreendimentos que sejam não passíveis de licenciamento não
389 têm obrigatoriedade de emitir a DMR. No momento do preenchimento, quando
390 se estabelece o período que está se referindo aquela declaração, ela
391 automaticamente puxa todos os resíduos movimentados por aquele perfil
392 declarante. Então o gerador, imediatamente, vai puxar todos os resíduos que
393 ele gerou e emitir o MTR para eles. E ainda vai ter a possibilidade também de
394 acrescentar resíduos que não foram movimentados com MTR. Por exemplo,
395 resíduos radioativos, que não são movimentados por MTR, mas são controlados
396 pela CNEN. Então aqui ele pode e deve acrescentar esse tipo de resíduo. Com
397 a publicação da DN 232, foram revogadas duas deliberações normativas: a 90 e
398 a 117, que tratavam do inventário de resíduos sólidos industriais e minerários.
399 Então já a partir deste ano não houve o envio desses documentos para a FEAM.
400 Tem o site da FEAM para acesso ao sistema MTR. Pode ser feito pelo site da
401 FEAM, onde tem a entrada no sistema ou através do banner ou pelo link direto,
402 que é mtr.meioambiente.mg.gov.br. Alguns dados que foram coletados até o
403 início de setembro, em que nós já tínhamos aqui eventos de treinamentos com
404 aproximadamente 2.200 participantes. Só que esse número já cresceu muito.
405 Somente neste mês de setembro eu fiz, se não me engano, sete apresentações
406 e somente eu já devo ter aumentado esse dado por volta de 300 pessoas. E
407 outros colegas também estão fazendo essas apresentações para divulgação do
408 sistema, estamos correndo bastante o Estado, com o apoio da Fiemg. Estamos
409 utilizando muito as instalações da Fiemg para isso. Nós já tivemos até setembro
410 dez reuniões com usuários para esclarecimentos. No e-mail que foi
411 disponibilizado para retirada de dúvidas, até início de setembro, eram 998. Um
412 dia desses, eu respondi o questionamento nº 2.080. Então o ritmo de
413 questionamento tem aumentado bastante agora no final. Nós sabemos que
414 muita gente deixa para a última hora, e aí as dúvidas surgem. Um documento
415 emitido no dia 11 de setembro, pegava um período desde o início do sistema
416 MTR até o dia 11. Nós tínhamos 6.160 usuários cadastrados. Vejam que esse
417 número não bate com a soma, porque são usuários CNPJ. Em um mesmo
418 CNPJ ele pode ser, ao mesmo tempo, gerador, transportador e destinador. Por
419 isso que dá essa diferença na soma. E ontem eu tirei uma nova planilha. No
420 período do dia 11 até o dia 26, aumentou de 6.000 para 10.000 usuários
421 cadastrados. E já foram emitidos 18.656 documentos MTR. Então o sistema
422 está funcionando, já está rodando. Um demonstrativo dos MTR emitidos por
423 período: há um crescente. Ontem, foi questionado por um dos conselheiros na
424 Câmara de Infraestrutura por que essa diferença entre os CDFs emitidos em

425 relação aos MTRs emitidos. Eu estava explicando que o mesmo CDF pode
426 conter vários MTRs, por isso que tem realmente essa diferença. O que não
427 pode ser muito diferente são os MTRs recebidos, que têm que dar conta de
428 todos os MTRs emitidos. Isso é um ponto de fiscalização que nós vamos poder
429 ter para acompanhar o bom uso do sistema MTR. É interessante aos usuários
430 darem uma olhada nesse manual, que é bem didático, passo a passo e bem
431 interessante. E tem também, dentro do site, perguntas frequentes, com
432 aproximadamente cem tipos de dúvidas mais comuns e que são esclarecidas.
433 Nós temos também, dentro do site, vídeos do sistema e um curso de
434 treinamento virtual, que está em fase de elaboração, mas já já vai ser
435 disponibilizado. Se alguém tiver alguma dúvida, eu estou à disposição. Se
436 precisarem de algum contato, estão aí os meus dados.” Conselheira Adriana
437 Alves Pereira Wilken: “Obrigada pela apresentação. É sempre bom informatizar,
438 fica mais fácil o controle. Nós já tínhamos ouvido falar desse manifesto. E eu
439 tenho duas dúvidas. O manifesto de transporte que vai ter a destinação de
440 resíduos perigosos tem que ser separado? Porque sabemos que o transporte
441 de resíduos perigosos necessita de uma regulamentação específica. Outra
442 dúvida é o seguinte. Nós sabemos que, de uma certa forma, a gestão de
443 resíduos sólidos dos empreendimentos está ligada ao licenciamento ambiental.
444 O licenciamento ambiental feito pelas prefeituras conveniadas com o Estado,
445 por exemplo, um empreendimento ou atividade que foi licenciado pelo município
446 de Belo Horizonte vai ter que aderir a isso também?” Omar José Vale do
447 Amaral/FEAM: “Com relação ao primeiro ponto, os resíduos perigosos,
448 logicamente, também terão de ser declarados no MTR. E o transportador
449 certamente vai ter que ser licenciado para fazer aquele tipo de transporte. O
450 transporte de carga não perigosa não é licenciado pelo Estado, mas o
451 transportador é obrigado a ter a licença. Agora, na mesma carga, pode ter dois
452 tipos de resíduos, perigosos e não perigosos, desde que estejam
453 acondicionados de maneira separada. Isso é possível, sim. Um ponto que é
454 bom esclarecer, eu falei que é possível, dentro do mesmo documento MTR, ter
455 vários resíduos descritos. Isso quando estão sendo enviados para uma
456 destinação final. Se você estiver enviando um resíduo para armazenamento
457 temporário, para alguma empresa que faz armazenamento temporário, só vai
458 poder haver um resíduo por MTR. Porque quando ele for enviar esse resíduo
459 que armazenou ali temporariamente, que acumulou com vários geradores para
460 formar uma carga e encaminhar para o destino final, ele vai ter que citar o MTR
461 que está compondo aquela carga. Então os quatro, cinco, dez MTRs que estão
462 compondo aquela carga que ele está encaminhando. E para fazer isso, se tiver
463 dois resíduos diferentes, não tem como dar um certificado para meio MTR.
464 Então cada resíduo que estiver indo para armazenamento temporário é uma
465 MTR. Se for para o destinador final aí, sim, pode ter vários. Com relação à
466 segunda pergunta, os órgãos municipais que tiverem o acordo com o Estado
467 são obrigados a seguir as mesmas regras com relação ao licenciamento. A

468 partir de 2020, aquelas condicionantes que exigiam apresentação dos relatórios
469 de resíduos poderão ser apresentadas pela DMR.” Conselheiro Newton Reis de
470 Oliveira Luz: “Parabéns pela iniciativa de vocês, eu acho extremamente válido
471 isso. Eu estou me lembrando aqui, até por circunstância profissional, porque
472 trabalhei em algum momento com explosivos e também com derivados de
473 petróleo, principalmente lubrificantes. Eu sou engenheiro de minas por
474 formação, e tem isso na mineração, o resíduo de explosivos. Agora nem tanto,
475 mas na época em que se trabalhava com produtos nitroglicerinados. O
476 problema de você devolver. Como é que se faz o transporte? Dentro do
477 ambiente da mineração, normalmente, se colocava isso em um tipo de bota-
478 fora. Na sua apresentação, talvez eu não tenha percebido alguma coisa de
479 reciclagem reversa. Por exemplo, no caso de lubrificantes, nós vemos as
480 bombonas de graxas, principalmente, que é mais difícil remover. Empresas
481 maiores, que consomem um volume significativo de lubrificante desse tipo,
482 então depois você vai lá comprar essas bombonas para servir aos depósitos. Só
483 a título de exemplo, mera curiosidade minha: como vocês tratam esse assunto?”
484 Omar José Vale do Amaral/FEAM: “Com relação aos resíduos gerados e
485 destinados dentro do próprio estabelecimento, não haverá necessidade do
486 MTR, porém, devem estar na DMR. Então esse resíduo, como você disse, que é
487 aterrado dentro do próprio estabelecimento, não tem MTR. Está sendo
488 movimentado ali dentro. Mas tem que aparecer na DMR. Com relação ao
489 sistema de logística reversa, foi estabelecido que o transporte primário,
490 executado por pessoa física, de resíduos sujeitos a algum sistema de logística
491 reversa, formalmente instituído, não precisa do MTR. Porém, do ponto de
492 recolhimento para frente, vai ser necessário. Agora, a questão da informalidade,
493 que eu acho que é a questão principal. Nós esperamos que esse tipo de
494 sistema ajude a eliminar. Porque, se for alguém com um resíduo que não esteja
495 formalmente colocado dentro do sistema MTR, pode ser punido ou não estar
496 obedecendo uma deliberação normativa, que é o código 112 do Decreto 47.383.
497 Lá estabelece que descumprir deliberação normativa do COPAM é uma infração
498 gravíssima.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Mais algum
499 questionamento? Não havendo, muito obrigado, Omar, mais uma vez, pela
500 apresentação. Pedimos para depois disponibilizar essa apresentação do Omar.
501 Havendo necessidade, podem entrar em contato com ele.” **7) PROCESSOS**
502 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 7.1)**
503 **Mosaic Fertilizantes P&K S/A. Pilhas de rejeito/estéril. Patrocínio/MG. PA**
504 **17414/2007/008/2016 ANM nº 807.503/1969, 807.805/1974 e 804.380/1969.**
505 **Classe 6. Apresentação: Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Carlos**
506 **Frederico Guimarães/Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**: “São apenas
507 algumas correções. Na página 1 do parecer, no CNPJ, onde se lê
508 33.931.486/0028-50, fazer a mudança para 33.931.486/0037-41. Na página 31
509 do parecer: ‘Dessa forma, será incluída nova área de 18,70 hectares ao
510 programa supracitado, utilizando a mesma metodologia de plantio, com

511 cronograma atualizado para finalização dos plantios, após dois anos da
512 concessão da licença.’ Onde está ‘após dois anos da concessão da licença’,
513 substituir por ‘em março de 2022’. Na página 47: ‘A ampliação do cronograma
514 será autorizada por mais dois anos a partir da concessão da licença.’ Substituir
515 por ‘até março de 2022.’” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Só uma
516 dúvida. A ampliação do cronograma será autorizada até março ou após março
517 de 2022?” Carlos Frederico Guimarães/Supram Triângulo Mineiro e Alto
518 Paranaíba: “Até março de 2022. Da mesma forma, na página 96, ‘a ampliação
519 do cronograma será autorizada por mais dois anos, a partir da concessão da
520 licença’, também substituir por ‘até março de 2022’. Na página 49, ‘programa de
521 monitoramento da fauna e espécies guarda-chuva’, onde se lê ‘o monitoramento
522 deverá seguir as metodologias e periodicidade já desenvolvidas na fase de
523 implantação do empreendimento’, nós vamos substituir esse texto porque houve
524 acréscimo de alguns pontos. O texto vai ficar: ‘Para se obter uma melhor
525 avaliação dos impactos da operação do empreendimento sobre a fauna, foi
526 solicitado, por meio do protocolo R-134.372/2019, a alteração dos pontos de
527 monitoramento. Desta forma, o programa deverá seguir as metodologias e
528 periodicidade já desenvolvidas na fase de implantação do empreendimento e
529 utilizar os novos pontos descritos no documento supracitado’. A última correção,
530 na página 130, Anexo III, da autorização para intervenção ambiental, no item
531 5.9.2, área com uso alternativo, onde se lê ‘470,93 hectares de silvicultura’, leia-
532 se ‘470,93 hectares de mineração.’” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:
533 “Depois vocês podem fazer o seguinte: encaminham novo parecer para a
534 Secretaria, para substituir no site.” Conselheira Adriana Alves Pereira Wilken:
535 “Eu tenho uma dúvida e uma sugestão. A dúvida é o seguinte, se o
536 empreendimento formalizou pedido de LO em 22 de novembro de 2016 e, nessa
537 data, pediu Autorização Provisória para Operar (APO), que foi concedida um
538 mês depois, em 22/12/2016. Então esse empreendimento está operando há
539 quase três anos com a APO. Eu fui buscar qual é o dispositivo legal previsto
540 dessa APO, e estava descrito no Decreto 44.844/2008, que foi revogado pelo
541 Decreto 47.383/2018, que não prevê APO. Aí eu fiquei com uma dúvida: como a
542 empresa opera com uma APO que não tem mais respaldo legal? Essa é uma
543 dúvida. A sugestão é no monitoramento da qualidade do ar. Estão incluídos dois
544 parâmetros: o PM10 e o PTS. Eu sugeriria incluir também PM2,5, porque na
545 Resolução Conama 491/2018 incluiu esse parâmetro, que não era contemplado
546 na antiga Conama 3/90.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Realmente,
547 a Autorização Provisória para Operar não tem mais no Decreto 47.383, mas era
548 prevista no 44.844. A regra que nós temos aqui é o tempo rege o ato. Na época
549 da concessão da APO, existia e era válida, e ele veio trabalhando com isso. O
550 que se depreende é que você não pode conceder novas, mas à época foi dada
551 como válida, então permaneceu válida. A autorização da APO, no Decreto
552 44.844, tinha a seguinte previsão: poderia ser concedida APO para os
553 empreendimentos minerários e agrossilvipastoris, desde que o empreendimento

554 formalizasse a Licença de Operação e tivesse as licenças anteriores LP ou LI ou
555 então LI em caráter corretivo. Eram poucos critérios em relação à concessão da
556 APO. E na época era assim, mas na legislação vigente não existe mais. E aí a
557 regra do tempo rege o ato. À época, foi dada com embasamento legal, então
558 permanece considerada legalmente até o momento. Eu vou passar para o Lúcio
559 e depois passo para os inscritos. E aí eu chamo a equipe, que se manifesta
560 quanto à sua sugestão.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “No programa de
561 controle e monitoramento hidrogeológico, fala que tem uma rede de piezômetros
562 na ADA e na AID, se não me engano, 59 piezômetros. Quantos estão dentro da
563 ADA e quantos estão na AID? Isso seria um ponto. E de certa forma também
564 não vemos esse tipo de monitoramento fora da ADA. Então por que nesse caso
565 tem e em outros empreendimentos não vemos esse tipo de monitoramento
566 hidrogeológico? No programa de aquisição assistida da comunidade Mata da
567 Bananeira, fala que vai ter remoção involuntária de 46 famílias. Porém, logo
568 mais adiante, fala que quatro famílias opinaram por não negociar. Qual é a
569 localização dessa comunidade, se esse entendimento que eu tive é correto, se
570 essas famílias foram reassentadas ou não foram. Eu gostaria dessas
571 explicações. E depois tem só mais umas duas aqui.” Poliane Magalhães/Mosaic
572 Fertilizantes: “Meu nome é Poliane, sou analista de Meio Ambiente na Mosaic
573 Fertilizantes. Em relação à rede de monitoramento hidrogeológico comentada,
574 eu não sei dizer números exatos, quais ficam dentro da área diretamente
575 afetada ou não. Mas a nossa rede de monitoramento é bem ampla, e como
576 nosso processo passou por uma otimização alguns pontos hoje ficam mais
577 distante do plano diretor licenciado. Mas mantivemos toda a rede de
578 monitoramento, mesmo com o projeto sendo otimizado, para conseguir
579 monitorar com maior abrangência o nível de água subterrânea. Em relação às
580 famílias do processo de aquisição assistida da Mata da Bananeira, essas quatro
581 famílias que optaram em não negociar, por não estar em áreas que seriam
582 utilizadas para implantação e operação do empreendimento e por uma opção
583 delas, que foi ficar nas propriedades, a empresa finalizou a negociação, e essas
584 famílias continuam em suas residências. Então foi uma opção da família
585 manter-se na propriedade dela, e não está em área que é utilizada para as
586 nossas operações.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Eu passo para a
587 equipe técnica para se manifestar em relação aos pontos do piezômetro, se
588 está na ADA ou na AID, e em relação também à proposta da Adriana.” Juliana
589 Gonçalves dos Santos/Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba: “Nós
590 concordamos com a inclusão do parâmetro para qualidade do ar no programa
591 de automonitoramento de qualidade do ar. Em relação ao monitoramento
592 hidrogeológico, o que sabemos realmente é o que foi apresentado pela
593 empresa, que são pontos que estão incluídos tanto na ADA quanto fora, na área
594 de influência. Inclusive, esses pontos são variáveis de acordo com o avanço da
595 lavra. Em relação ao reassentamento, a mesma coisa que a Poliane já
596 esclareceu, que não houve a necessidade de reassentar essas famílias. Ao final

597 da implantação do empreendimento, elas não foram afetadas, então
598 permaneceram.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Em relação às famílias, na
599 leitura do parecer estava falando que seria remoção involuntária, e essas quatro
600 famílias optaram por não negociar. Então foi esse o entendimento, se é
601 involuntário, independeria de elas quererem negociar ou não. Mas deve ser pelo
602 resumo, provavelmente, do empreendimento, do licenciamento como um todo.”
603 Juliana Gonçalves dos Santos/Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba: “Isso
604 mesmo, o projeto inicial contemplava uma área maior, barragem de rejeito, e
605 esse projeto foi alterado, e a própria ADA diminuiu, não havendo mais
606 necessidade de reassentamento dessas famílias, apenas se elas optassem.”
607 Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Diante disso, eu faço uma pergunta. Foi
608 reduzida a ADA. Haverá essa possibilidade de essa ADA ser aumentada e aí,
609 sim, essas quatro famílias serem impactadas e terem que sair
610 involuntariamente?” Juliana Gonçalves dos Santos/Supram Triângulo Mineiro e
611 Alto Paranaíba: “Nesse caso, seria um novo processo de licenciamento, uma
612 ampliação, e aí não tem como prever. São os planos da empresa. Se eles
613 entrarem com esse pedido, vai ser avaliada, como novo processo de
614 licenciamento, se vai haver necessidade ou não de reassentamento.”
615 Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Pelo que parece, elas já estavam na ADA e
616 foram retiradas dessa Área Diretamente Atingida. E as famílias, eu não sei até
617 que ponto elas têm essa percepção de poder permanecer lá ou não. Eu vou
618 usar um termo aqui, da maneira que está, elas foram colocadas debaixo do
619 balaio. Enquanto o empreendimento não necessita, e elas querem permanecer
620 ali, elas vão ficando, mas a empresa já sabe que, em determinado momento, lá
621 na frente, elas vão ter que sair. Então eu acho isso, em um empreendimento
622 desse, que no meu modo de ver não está justo com as pessoas, fazê-las ainda
623 acreditar na possibilidade de ficar lá. E certamente elas estão próximo ao
624 empreendimento e irão sofrer os impactos próximo ao empreendimento. Então é
625 uma coisa em relação à área diretamente atingida, de expansão. Se o
626 empreendimento está ali, tem a jazida naquele local, o empreendimento já fez o
627 levantamento, sabe que vai operar, sabe que vai ampliar, sabe o que vai ser
628 atingido, quem vai ser atingido, usar dessa informação em benefício próprio e
629 postergar a retirada das pessoas, a indenização, isso paulatinamente vindo para
630 ampliação, é uma discussão que não tem fim. Então eu imagino que deva ter
631 nos licenciamentos dos empreendimentos essa questão mais abrangente para
632 não ter tanta disparidade entre o que foi licenciado no início e o que vai sendo
633 aumentado ano a ano. Eu acho que isso tinha que ficar bem claro para a
634 comunidade, para todo mundo, inclusive, para nós, conselheiros aqui. Uma
635 constatação diante disso também, nesse empreendimento, em relação aos
636 monitoramentos, e de outros também, sobre o programa de monitoramento
637 hidrogeológico das águas subterrâneas. Fala que em 2019 ‘o monitoramento
638 indicou que todos os instrumentos de monitoramento do nível da água sofreram
639 algum tipo de rebaixamento.’ Porém, a alegação é de que ‘isso deva estar

640 associado a menores índices de precipitação'. Até certo ponto, pode ser
641 verdade mesmo. Em relação à qualidade das águas, no monitoramento, fala
642 que todas apresentaram alterações de alumínio, ferro e chumbo. Porém, a
643 conclusão no parecer é que essas alterações observadas não possuem relação
644 direta com o empreendimento. Também sobre a qualidade das águas,
645 'ocorreram extrapolação dos limites em vários parâmetros'. Porém, a justificativa
646 é que 'essas alterações citadas não estão associadas às atividades do
647 empreendimento'. Apesar de ter ocorrido extrapolação dos limites em vários
648 parâmetros. 'Os sólidos suspensos e coliformes foram detectados nesses
649 parâmetros', e a justificativa é 'por causa de sobrecarga dos sólidos ou do fluxo
650 hidráulico'. Sobre a poeira, apesar de haver, inclusive, denúncia de um vizinho e
651 constatado também – está no parecer – que houve valor acima do permitido, a
652 justificativa é de que pontos localizados nas comunidades não apresentaram
653 alteração significativa dos valores de PTS e PM10. Apesar de vizinho ter
654 denunciado e ter sido constatado esse aumento na poeira. Sobre o sonoro, 'os
655 valores acima do permitido foram constatados, e a justificativa foi de que
656 'provavelmente estão associados ao que se denomina ruído de fundo, veículos
657 da MG-230, estradas municipais, vicinais'. Então nós vemos que nesse
658 empreendimento vários monitoramentos têm justificativas que isentam ou
659 amenizam a sua participação nesses impactos. Eu vou trazer aqui também uma
660 coisa análoga a isso que eu falei, em relação ao empreendimento da Anglo
661 American, por exemplo, sobre as constatações sobre a água, alteração de
662 coliforme fecal. A justificativa da empresa é que estava associada a criadores
663 de gado da região. Sobre assoreamento dos rios, tem justificativa dada pelo
664 empreendimento de que estava justificando por as estradas da região não
665 serem pavimentadas e pondo a culpa no DER por, na época de chuva, carrear a
666 estrada e causar esse assoreamento nos córregos. Porém, 5 km de
667 assoreamento causado, e mesmo assim é usada essa justificativa pelo
668 empreendedor. Sobre o barulho nos pontos monitorados, a justificativa foi de
669 que os ruídos foram causados por animais, nunca pelo empreendimento, pelas
670 máquinas, pela operação. Sobre a poeira, que também foi constatada fora dos
671 padrões, foi justificado que foi por causa de uma festa em um determinado
672 distrito no final de semana, que não é por causa do empreendimento. Sobre a
673 mortalidade dos peixes, teve justificativa como se fosse cipó utilizado pelas
674 comunidades para fazer a pesca, e não por causa dos produtos químicos e
675 outras intervenções do empreendimento. A trinca nas casas é 'porque elas são
676 mal construídas', não é por causa da vibração acima dos limites também, que,
677 por coincidência, em alguns monitoramentos, esses aparelhos nem estavam
678 ligados e monitorando. Então eu só trouxe isso aqui, inclusive, fazendo um
679 paralelo de um empreendimento ao outro, e muitas das justificativas aqui podem
680 estar até realmente não relacionadas com o empreendimento, mas também não
681 se tem, com antecedência do licenciamento de cada empreendimento, qual é o
682 parâmetro inicial, que vocês chamam aqui de background, se não me engano.

683 Então demais conselheiros, é isso que eu gostaria que ficasse bem claro e bem
684 exposto aqui. Além de ser um monitoramento, automonitoramento. Se você não
685 tem esse background do empreendimento, ele é instalado, e depois que é
686 instalado causa vários impactos. Tudo bem que podem ser previstos. Mas
687 previstos e amenizados pelas várias justificativas aqui. Isso tudo que eu falei
688 aqui está documentado, tem lá o parágrafo, a página, não é invenção. A
689 invenção do empreendedor é querer falar que isso aqui é impacto suposto,
690 impacto que é imaginado pela comunidade, imaginado pelas pessoas, como se
691 elas estivessem criando. E pelo contrário nós vemos aqui o empreendedor
692 criando subterfúgio para amenizar os impactos e deixar todos aqui confortáveis
693 para votar à vontade. Então não é que seja querendo ser contrário a qualquer
694 tipo de empreendimento ou licenciamento. Não é isso. É que seja, dentro do
695 possível, tecnicamente, a partir de um levantamento sério, correto, abrangente
696 do empreendimento a ser licenciado, fazer uma avaliação integrada do
697 licenciamento ambiental e ter esses parâmetros iniciais de cada
698 empreendimento para depois, a posteriori, as alterações que vierem a ser
699 constatadas terem um parâmetro a ser comparado no início. Então eu fiz essa
700 explanação maior porque fiz essas várias constatações em relação a esse
701 empreendimento e desse outro que mencionei aqui, que poderiam ser
702 certamente relacionadas a vários outros. E que haja uma mudança realmente
703 de condução nessa avaliação. Porque com essa tentativa dos avanços dos
704 empreendimentos, que têm bastante advogados, que podem fazer defesas
705 sobre isso – às vezes, legalmente –, mas quem no fundo está pagando a
706 consequência disso são o meio ambiente e as pessoas.” Presidente Yuri Rafael
707 de Oliveira Trovão: “Só esclarecer, conselheiro, todas as ampliações e
708 modificações têm que ser repassadas ao órgão ambiental. Eu vou ler o artigo 36
709 do Decreto 47.383. ‘As alterações de atividades ou de empreendimentos
710 licenciados que não resultem em ampliação, porém impliquem aumento ou
711 incremento dos impactos ambientais, deverão ser previamente comunicadas ao
712 órgão ambiental competente, que decidirá sobre a necessidade de submeter a
713 alteração a processo de regularização ambiental’. Então o que foi colocado aqui
714 pela equipe e também pela empresa é que mudou aquilo que realmente era
715 previsto para diminuição da ADA e que aquelas famílias que anteriormente
716 seriam atingidas não foram mais. Caso – conforme falado pela técnica – elas
717 venham a ser atingidas de alguma forma, isso deverá passar por uma análise
718 do órgão, inclusive, levando, dependendo do caso, a um novo processo de
719 licenciamento ambiental. Nós trabalhamos no órgão ambiental com aquilo que
720 nos é posto, juntamente com aquilo que verificamos in loco. Nós fazemos uma
721 avaliação objetiva dos estudos que nos são apresentados, a vistoria in loco,
722 inclusive, nos aspectos sociais e econômicos. E por isso nós finalizamos aquilo
723 que entendemos pertinente no parecer, que pode ser pelo deferimento ou
724 indeferimento. Nós temos aqui na pauta um processo pelo indeferimento. Nós
725 somos responsáveis por aquilo que fazemos. Se agirmos com dolo ou culpa,

726 nós iremos ser responsabilizados. Mas sempre nessa perspectiva de fazer o
727 melhor para o meio ambiente, para o empreendedor e para a sociedade.”
728 Juliana Gonçalves dos Santos/Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba: “As
729 colocações estão no parecer. Realmente, os parâmetros que sofreram alguma
730 alteração foram comentados conforme relatórios apresentados pela empresa e
731 comentados de acordo, inclusive, com a legislação. Se houver mais alguma
732 dúvida, nós estamos à disposição.” Conselheiro Claudinei Oliveira Cruz: “Com
733 relação a essa questão da ADA que o Lúcio colocou, e foi muito bem colocado,
734 sobre a diminuição, mas a preocupação dele com as famílias que não vão ser
735 retiradas neste momento. Aí vem a minha pergunta para a empresa ou para a
736 equipe técnica. Essa configuração que estamos analisando hoje, que vai ser
737 votada, qual é a sua vida útil. Isso é importante saber. E outra questão é a
738 seguinte: a jazida do empreendimento atinge essas pessoas, ou seja, a
739 extensão da mineração vai até essas pessoas? Essa é uma pergunta que eu
740 acho fundamental, que tem que ser respondida.” Conselheira Adriana Alves
741 Pereira Wilken: “Eu queria corroborar as preocupações do conselheiro Lúcio.
742 Essa questão da justificativa, dos resultados do monitoramento da qualidade
743 ambiental, água, ar, solo, eu vejo realmente muito simplista, não buscando a
744 causa. Nós deveríamos estar buscando causa e efeito e não simplesmente listar
745 possibilidades, que ‘podem ser outras fontes’. Então deve ter mais estudos
746 buscando causa e efeito. E uma coisa que ele falou, a questão do background,
747 nós vemos muito na região de Araxá, já tem os metais na região, isso tudo
748 deveria estar sendo contemplado nos estudos ambientais, no Estudo de
749 Impacto Ambiental, no capítulo de diagnóstico, bem fundamentado, como é a
750 situação do ambiente antes de se implementar o empreendimento. Então isso
751 tudo reflete deficiências na avaliação de impacto ambiental. Estudos ambientais
752 com deficiências técnicas, não foi caracterizado o ambiente antes de
753 implementar o empreendimento de forma adequada. E deficiência no
754 acompanhamento, o monitoramento sendo justificado com justificativas
755 simplistas. Isso é recorrente, não é só nesse processo, é de uma forma geral.
756 Nós temos muito que melhorar na questão técnica não só do Estudo de Impacto
757 Ambiental em si, mas na fase de acompanhamento, nas fases de instalação e
758 operação dos projetos.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Eu vou
759 solicitar à empresa que talvez possa se manifestar em relação aos
760 questionamentos feitos pelo Claudinei em relação à vida útil da mina, em
761 relação a essa perspectiva de uma futura ampliação, se essas famílias serão
762 atingidas ou qual seria a frente, dada a mineração, em relação à possibilidade
763 de atingir essas famílias e se tem alguma informação a ser dada em relação ao
764 background, o que tinha ali antes da operação. Alguém da empresa poderia se
765 manifestar, por favor? Então esses três pontos principais: vida útil da mina,
766 possibilidade de atingir (a frente de lavra para onde vai) e em relação ao
767 background.” Henrique Oliveira/Mosaic Fertilizantes: “Eu sou o gerente
768 responsável pelas operações de Patrocínio e Araxá. Só com relação à pergunta

769 do conselheiro Claudinei, a expectativa para essa ADA que temos hoje é de 20
770 anos. Então nos próximos 20 anos não vamos chegar próximo onde estão
771 essas famílias hoje localizadas. Realmente, um horizonte extenso de 20 anos.
772 Com relação ao background, eu vou chamar um analista para comentar um
773 pouquinho mais sobre essa questão.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “O
774 Claudinei perguntou se essas famílias estão – apesar de ter os 20 anos de
775 operação – em local de jazimento.” Conselheiro Claudinei Oliveira Cruz: “Se a
776 jazida, a mineração chega até essas famílias.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior:
777 “Não nesses 20 anos, mesmo que seja depois.” Henrique Oliveira/Mosaic
778 Fertilizantes: “A jazida está onde essas famílias estão, mas a mineração, nos
779 próximos 20 anos, não chegará.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Mas essas
780 famílias estão em cima de jazimento futuro?” Henrique Oliveira/Mosaic
781 Fertilizantes: “Não chega, não vai chegar. A jazida não está. Essa é a resposta,
782 na verdade.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Não está hoje, mas vai, se tiver
783 uma ampliação? Tem minério debaixo da terra dessas famílias? A pergunta é
784 essa.” Henrique Oliveira/Mosaic Fertilizantes: “Não tem corpo de minério lá.
785 Essa é a resposta.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Se tiver possibilidade de
786 projetar mapa da área do jazimento e do complexo minerário e localizar essas
787 quatro famílias.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Eu vou ver se tem
788 essa possibilidade, mas quero esclarecer que nós estamos trabalhando aqui
789 com o processo que está posto. O que está posto neste momento? Neste
790 momento, o processo posto, essas famílias não serão atingidas, elas não estão
791 na ADA. Está claro pela empresa, está claro pela equipe técnica. Outra coisa: o
792 empreendedor informa que a vida útil de onde está o processo hoje que
793 estamos analisando é de 20 anos. E o nosso processo tem prazo, se deferido,
794 de dez anos. Então nós temos ainda uma revalidação de licença para mais,
795 para ser avaliada. E lembrando do artigo 36, que eu informei para os senhores:
796 caso haja necessidade, as alterações ou ampliações passarão por um novo
797 processo de licenciamento ambiental.” Naiane/Mosaic Fertilizantes: “Para
798 esclarecer com relação ao background, os parâmetros que identificamos fora
799 são relacionados a coliformes, que não têm relação com a atividade de
800 mineração, já existiam nos Estudos de Impacto Ambiental, inclusive, antes do
801 início da atividade. Os outros parâmetros que também foram identificados fora
802 são exatamente em relação à formação do local, o fósforo e o manganês, que
803 também eram parâmetros já identificados, ou seja, eram background da região,
804 e continuam aparecendo em valores superiores ao que está na legislação. E aí
805 o parecer vem mostrar dessa forma que os parâmetros no geral, a maioria
806 deles, estão cumprindo a legislação. Os que estão fora ou é por essa
807 característica da área de background ou pelas atividades do entorno que já
808 eram identificadas no momento do EIA/Rima.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira
809 Trovão: “A equipe tem como informar em relação ao mapa? Nós já temos
810 informação, pelo empreendedor, de que a veia do minério não alcança essas
811 famílias. Tem como mostrar isso no mapa ou a empresa tem como demonstrar

812 isso aqui para nós, onde estão essas quatro famílias no mapa? É o mapa que
813 está apresentado ali? Mapa da página 5 do parecer, por favor, conselheiros.”
814 Naiane/Mosaic Fertilizantes: “Só um esclarecimento também. Inclusive, tinha
815 uma Licença de Instalação anterior, passou por uma Licença de Instalação
816 Corretiva exatamente por conta de uma grande redução no projeto inicial. Nós
817 tínhamos uma estrutura grande, com a unidade de tratamento de minerais
818 nesse local, e por isso que, inclusive, a comunidade atingida era maior. Com
819 essa LI corretiva, nós fizemos a integração das atividades de Patrocínio com
820 Araxá, e por isso várias estruturas deixaram de existir. Aí por isso que hoje a
821 lavra não avança nessas áreas, porque eram áreas de outras estruturas, não
822 eram área de lavra. Então no momento em que fizemos essa redução, usando a
823 atividade de Araxá, deixamos de ter unidade de tratamento de minerais,
824 barragens, e aí essas comunidades deixaram de ser atingidas e por isso que
825 também não serão atingidas no futuro. No desenho, temos a pera ferroviária, e
826 as comunidades, essas famílias estão localizadas para cá. Tem a mina, o
827 depósito de estéril. A mina tem uma característica que aprofunda, em vez de ir
828 aumentando o seu tamanho, ela vai aprofundando. Então vai ficar bem restrita a
829 essa área nos próximos dez anos. E essas famílias estavam aonde seriam
830 localizadas as barragens e outras estruturas que deixaram de existir quando
831 houve o licenciamento corretivo.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:
832 “Mais alguma coisa, conselheiro? Eu vou colocar então em votação. Adriana, só
833 explique para nós a sua sugestão. Já tem a concordância da equipe.”
834 Conselheira Adriana Alves Pereira Wilken: “A sugestão é incluir o
835 monitoramento de partículas inaláveis de tamanho 2,5 m – além das inaláveis
836 10, incluir 2,5 – no monitoramento da qualidade do ar.” Conselheiro Lúcio
837 Guerra Júnior: “Só complementando o que foi falado aqui, nós sabemos e
838 entendemos o papel do Sisema, o nosso papel aqui como Conselho, e eu acho
839 que a cada dia nós temos que caminhar para aprimorar o licenciamento, o
840 empreendimento, em prol das comunidades e do meio ambiente. Então esse
841 que é o caminho. Mas nós sabemos de tudo que acontece nesses
842 licenciamentos. Inclusive, não quero polemizar, mas é só para deixar claro para
843 os conselheiros, tudo que precisar de olhar de coisa malfeita no licenciamento
844 de empreendimento, analisem o empreendimento da Anglo American em
845 Conceição, que vai servir de parâmetro para praticamente todos. Não querendo
846 polemizar, só para entendimento, inclusive, de pressão em relação a técnicos.
847 Tem lá denúncia de técnicos falando que foram pressionados para alterar
848 parecer, para ser favoráveis. Isso está lá. Na hora que a gente chega e mexe
849 nisso tudo, falando de monitoramento, falando de estudo, é isso que não
850 aparece nos licenciamentos. A intenção, a legislação, nós estamos vendo e
851 temos certeza de que é cumprida, mas é o que está por trás disso, e que vamos
852 ficando aqui com esse resquício das coisas malfeitas e mal faladas. Então é só
853 isso, nesse aprimoramento que eu venho a insistir, não querendo identificar
854 ninguém nem nada especificamente, só esclarecendo e querendo pontuar isso

855 como um todo e que precisa, no meu modo de ver, ser aprimorado e corrigido.”
856 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Eu acho que falo por toda a equipe.
857 Como técnicos, como servidores, nós estamos aqui para servir o público, e nós
858 buscamos, sim, esse aprimoramento. Eu sempre cito que não me envergonha
859 mudar de ideia, porque não me envergonho de pensar. Então as contribuições e
860 as discussões sempre vêm melhorar. Sendo mais contemporâneo, como diria
861 Raul Seixas, eu prefiro ser essa metamorfose ambulante do que ter aquela
862 velha ideia formada sobre tudo. Então caminhamos por isso mesmo, estamos
863 aqui buscando, junto com os senhores, junto com o Conselho, esse
864 aprimoramento, melhorando os nossos pareceres.” Conselheiro Newton Reis de
865 Oliveira Luz: “Lúcio, eu respeito muito a sua posição, aliás, é uma prerrogativa
866 que nós temos aqui como conselheiros. Você representando o Fonasc, como a
867 Maria Teresa também muitas vezes colocou aqui. Eu acho que isso é válido, os
868 pontos que você levanta. Mas eu posso dizer por mim mesmo, eu já participo de
869 reunião do COPAM de 2004 para cá, então já vão alguns anos, e eu consigo
870 perceber – sem nenhuma conotação de bajular quem quer que seja – uma
871 melhoria significativa na forma como os profissionais do Sisema têm feito os
872 pareceres. Por diversas vezes, nós elogiamos. Eu já estive também no setor
873 público durante alguns anos, sei das limitações, mas posso dizer que, pelo que
874 temos percebido, há uma melhora significativa. Agora, quando você fala dessa
875 forma colocando, entre aspas, algum tipo de suspeição, para que possamos nos
876 sentir mais à vontade, seria interessante que você formalizasse isso, de
877 maneira que o Sisema pudesse, por sua vez, se defender, justificar, explicar o
878 que está acontecendo. Porque os processos que nós já discutimos aqui, esse
879 da Anglo American é um deles. Mas nós já discutimos aqui processos tão
880 complexos, mais ainda do que o da Anglo American. E para que possamos ficar
881 muito à vontade para votar é importante que tenhamos liberdade de entender o
882 que está acontecendo e também estarmos seguros de que o nosso voto aqui
883 seja favorável ou não, mas seja de acordo com a consciência de cada um de
884 nós. Principalmente, porque o voto nosso aqui não é um voto individual. Eu
885 represento uma instituição de mais de 80 anos, então já passaram por aqui
886 diversos representantes do Crea. E em outras Câmaras que nós também
887 estamos representados nós nos fazemos representar da maneira mais técnica
888 possível, entendendo que essa é a nossa posição. Então eu sinto um certo
889 desconforto com a forma como está sendo conduzida a sua formulação, sem
890 estar formalizando isso em uma denúncia mais formal. Já que existe o técnico
891 que fez isso, que está sendo pressionado, isso deveria ficar mais claro para que
892 possamos ter certeza. Se de fato existe, o sistema de compliance do Governo é
893 obrigado a ver isso e corrigir. E se não é, então, certamente, as suas
894 colocações poderão ser respondidas adequadamente. Em relação ao processo
895 específico da Mosaic, como a representante Naiane falou, esse processo, pelo
896 que já temos acompanhado, nós já votamos o licenciamento aqui, de alguma
897 parte, e sabemos o seguinte: quando foi aproveitada a instalação de Araxá,

898 muito do que era previsto originalmente, principalmente no projeto de Patrocínio,
899 foi substituído pelo aproveitamento da unidade de Araxá. Então o que,
900 originalmente, tinha sido feito foi perfeitamente entendido, reduzido e aprovado
901 aqui por nós. Esse é o meu comentário.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Eu
902 trouxe isso aqui e, inclusive, falei que não tenho e não posso apontar nada em
903 relação a esse empreendimento específico. Não é isso. É em relação ao todo,
904 ao licenciamento como um todo, desse processo da Anglo American, da
905 Gerdau. Se acontece em um, Sr. Newton, certamente pode acontecer nos
906 outros. E essa denúncia existe, formal, dos servidores do Estado, da Supram.
907 Está denunciado no Ministério Público Estadual em Conceição do Mato Dentro.
908 Eu como conselheiro da Supram de Diamantina fiz essa solicitação da apuração
909 dessa denúncia dos servidores do Estado. Então essa mesma preocupação do
910 senhor eu também tenho e tive, e estou aguardando a mesma resposta, que
911 ainda não obtive.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Eu vou colocar em
912 votação o processo da Mosaic juntamente com a alteração de condicionante
913 sugerida pela conselheira Adriana, que já foi acatada pela equipe técnica, que
914 achou pertinente. Senhores conselheiros, por favor, manifestem-se quanto ao
915 item 7.1 da nossa pauta, Mosaic Fertilizantes, que tem o parecer para
916 deferimento. Votos favoráveis: Sede, Crea, Sindiextra, Ibram, ANM, Codemig,
917 Cefet, Federaminas e Segov. Abstenção: Fonasc. Entidade suspensa: Ibama.
918 Ausência: Sedese. O processo então foi aprovado por nove votos favoráveis.”
919 **7.2) Minerita Minérios Itaúna Ltda. Unidade de Tratamento de Minerais**
920 **(UTM). Itatiaiuçu/MG. PA 00368/1989/045/2017, ANM nº 830.000/1989.**
921 **Classe 5. Apresentação: Supram Central Metropolitana.** Aline Maria
922 Guimarães Gonzaga/Supram Central Metropolitana: “Após o parecer ter sido
923 disponibilizado no site, a nossa equipe achou por bem incluir mais essas
924 condicionantes que estão listadas. São condicionantes que se referem à reserva
925 legal do empreendimento.” Lucélia Araújo Guimarães/Supram Central
926 Metropolitana: “Nós acabamos incluindo essas condicionantes depois do
927 fechamento do parecer porque o fechamento foi feito por outra colega nossa –
928 eu estava de férias –, mas quando eu retornei eu achei por bem incluir algumas
929 condicionantes relativas a reserva legal. Foram incluídas essas condicionantes
930 porque na análise da reserva legal nós vimos que era uma reserva averbada já
931 desde 2010/2011, se não me engano, e essas glebas de reserva legal que
932 estão averbadas na Matrícula 40.642, como está descrito no item 1, têm
933 algumas estradas que dão acesso às cavas que passam por dentro das áreas
934 de reserva legal, então elas cortam as glebas de reserva legal. Então nós
935 achamos por bem solicitar cercamento, colocação de placas de advertência de
936 que aquela é uma área de preservação permanente, placas de advertência
937 quanto a passagem de animais também, que se não me engano estão no item
938 2. Então solicitamos cercamento, solicitamos colocação de placas, e o
939 cercamento das glebas no que diz respeito à parte interna também da Matrícula
940 40.642 foi solicitado também porque na vistoria foi verificado que as áreas de

941 pastagem estão sendo utilizadas. Então pedimos o cercamento também para
942 que os animais que estão na área de pastagem não entrem dentro da reserva
943 legal. No item 4, também solicitamos que apresente, no fim, o relatório técnico
944 relatando o cumprimento das condicionantes anteriores: 1, 2, 3 e 4. E
945 solicitamos também apresentação do Cadastro Ambiental Rural unificado.
946 Existe uma instrução normativa do Ibama que solicita que para todas as
947 matrículas contíguas do mesmo proprietário deve ser apresentado um CAR
948 unificado.” Conselheira Adriana Alves Pereira Wilken: “Eu fiquei com uma
949 dúvida. Essa unidade de conservação Manancial Rio Manso é da categoria de
950 uso sustentável? E eu queria saber por que o empreendimento foi dispensado
951 do instrumento autorizativo por parte dessa unidade de conservação.” Aline
952 Maria Guimarães Gonzaga/Supram Central Metropolitana: “O empreendimento
953 tem anuência do parque, sim, só que foi na fase de LI que juntamos no
954 processo. Não precisou.” Conselheira Adriana Alves Pereira Wilken: “É de uso
955 sustentável?” Aline Maria Guimarães Gonzaga/Supram Central Metropolitana:
956 “É APE.” Philippe Jacob de Castro Sales/Supram Central Metropolitana: “De
957 acordo com o IEF, as APEs não têm nem o regime jurídico de uso sustentável
958 nem de proteção integral, é uma coisa sui generis que na verdade nem precisa
959 de anuência.” Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto/SEMAD: “Só para
960 complementar, tirar uma dúvida, o primeiro ponto é esse que o Philippe disse,
961 que as APEs não têm caráter jurídico de unidade de conservação, então não há
962 que se falar em pedir anuência. Tem que observar as leis de criação das APEs,
963 os critérios dessas leis, mas anuência não existe, porque elas não são unidades
964 de conservação. Outro ponto é que, mesmo sendo unidade de conservação, a
965 norma fala que essa anuência é emitida uma única vez. Normalmente nós
966 solicitamos na fase LP, ela tem que estar emitida para a fase de LI, como foi
967 feito nesse caso, e não há que se falar em pedir anuência para a fase de LO e
968 para a fase de revalidação. A não ser que seja um novo processo. Se vai ter
969 uma ampliação, aí pedimos anuência para aquela ampliação. A anuência visa à
970 viabilidade. Ficaria até estranho dar uma anuência para a LP, para a LI e não
971 para a LO. Não faria sentido. A anuência é só uma vez, e APE não tem caráter
972 de unidade de conservação.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Em
973 relação aos critérios de anuência, autorização e ciência, tem a Resolução
974 Conama 428, de dezembro de 2010, que dispõe sobre o licenciamento
975 ambiental, sobre a autorização do órgão responsável pela administração da
976 unidade de conservação. Ela prevê a figura da autorização – na realidade essa
977 norma não fala em anuência, ela fala em autorização –, logo no primeiro artigo
978 ela trata como autorização para aqueles empreendimentos licenciados por
979 EIA/Rima que estejam na zona de amortecimento e que essa unidade de
980 conservação seja integral. Aquelas que não sejam integrais não precisam ter
981 anuência, damos apenas a ciência daquela unidade de conservação.”
982 Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Uma dúvida seria essa mesma levantada pela
983 conselheira Adriana. Outra é um esclarecimento, apesar de estar falando a lei,

984 mas só que ficasse melhor esclarecido, inclusive, do que se está falando na lei.
985 Página 9, declaração de responsabilidade da empresa de que as atividades por
986 ela desenvolvidas não impactam bens materiais e imateriais, terra indígena,
987 quilombola, possibilitando a dispensa de apresentação de anuência do Iphan e
988 do Iepha. Traz essa mesma declaração de responsabilidade da empresa tanto
989 para um órgão quanto para o outro. Só um esclarecimento, pois está aqui
990 justificando qual artigo e qual lei, mas qual seria o parâmetro em relação à
991 localização do empreendimento, em relação ao tamanho. Porque antes era
992 exigida essa declaração do Iphan para os empreendimentos. Então só esse
993 esclarecimento, mais em relação à legislação.” Philippe Jacob de Castro
994 Sales/Supram Central Metropolitana: “O artigo 27 da Lei 21.972 menciona que
995 há necessidade de manifestação dos órgãos responsáveis por bens culturais
996 acautelados (Iphan, Iepha ou as Secretarias de Cultura principais), de terras
997 quilombolas (Fundação Palmares), terras indígenas (Funai), área de segurança
998 aeroportuária quando o empreendimento é área atrativa de avifauna, ou
999 havendo necessidade de remoção de população. Somente no caso em que
1000 houver alguma intervenção em uma dessas hipóteses é que o empreendedor
1001 tem que buscar aquele órgão para que se manifeste. Em algum momento aqui,
1002 realmente, quando ainda não sabíamos como lidar com essa norma, nós
1003 pedimos que todos os empreendimentos solicitassem essas anuências, o que
1004 causou um grande travamento na análise dos processos, porque os órgãos não
1005 tinham gente para emitir tantas anuências. Porque era pedida anuência para
1006 lugares que não tinham nem nada a ver com o bem acautelado. Então em
1007 acordo com todos esses órgãos nós permitimos que o empreendedor preencha
1008 no FCE e declare se vai causar algum impacto nesse bem. Caso declare que
1009 sim, aí nós pedimos para ele procurar o órgão e apresentar a anuência. Caso
1010 declare que não, nós entendemos que não causa impacto. A não ser que haja
1011 nos autos algum indicativo de que haja. Ele marca que não está perto de terra
1012 quilombola, mas vemos na IDE que está. Então via de regra aceita a declaração
1013 do empreendedor de que o empreendimento não causa nenhum impacto
1014 nesses bens.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Qualquer empreendimento,
1015 independente de porte?” Philippe Jacob de Castro Sales/Supram Central
1016 Metropolitana: “Qualquer empreendimento.” Hidelbrando Canabrava Rodrigues
1017 Neto/SEMAD: “Só complementando para ficar claro para os senhores, porque
1018 nós do órgão ambiental temos uma expertise, uma competência de análise de
1019 impactos socioambientais. Esses órgãos, o Iphan, o Iepha, e antes tinha a
1020 questão da aeronáutica, agora não tem mais, a portaria federal foi revogada;
1021 Fundação Palmares etc. São órgãos que têm as suas próprias competências,
1022 seus fiscais e a expertise de tratar daquele assunto. Por exemplo, quem trata de
1023 patrimônio histórico cultural tombado pelo Estado é o Iepha. Antigamente, todas
1024 essas questões entravam em análise dentro do processo de licenciamento e
1025 ficavam esperando manifestação de todos esses órgãos. Como funciona hoje?
1026 Para os casos que têm impacto, por exemplo, em patrimônio histórico,

1027 solicitamos essa anuência. Inclusive, se o empreendimento não apresenta essa
1028 anuência até a finalização do processo administrativo, nós emitimos a licença
1029 sem efeito. Os senhores já devem ter votado alguns casos aqui que foram
1030 emitidos dessa maneira. Caso aquele empreendimento não cause impacto
1031 nesse tipo – vamos supor, a comunidade quilombola está muito além dos 8 km
1032 –, não solicitamos essa anuência. A norma hoje fala isso. Inclusive, nós temos
1033 uma instrução de serviço no site que procedimento como isso é feito. Está
1034 pública no site da SEMAD.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Mais
1035 algum conselheiro quer fazer uso da palavra, algum destaque? Não havendo,
1036 eu vou colocar em votação o item 7.2 da nossa pauta, Minerita Minérios Itaúna
1037 Ltda. Por favor, conselheiros, manifestem-se. Votos favoráveis: Sede, Crea,
1038 Sindiextra, Ibram, ANM, Codemig, Cefet, Federaminas e Segov. Abstenção:
1039 Fonasc. Entidade suspensa: Ibama. Ausência: Sedese. Então nós tivemos o
1040 mesmo quórum de votação da licença anterior: nove favoráveis e uma
1041 abstenção. Eu vou ler as condicionantes e colocar em votação. ‘Executar o
1042 cercamento das glebas de reserva legal referente às Matrículas 40.642 e 19.588
1043 averbadas junto à Matrícula 40.642. O cercamento se faz necessário uma vez
1044 que as áreas adjacentes são utilizadas como pastagem. Prazo: 120 (cento e
1045 vinte) dias após a concessão da licença.’; ‘Proceder a colocação de placas
1046 indicativas de passagem de fauna nas estradas que transpassam as glebas de
1047 reserva legal da Matrícula 40.642. Prazo: 60 (sessenta) dias após a concessão
1048 da licença.’; ‘Proceder a colocação de placas educativas identificando as áreas
1049 de reserva legal da Matrícula 40.642. Prazo: 60 (sessenta) dias após a
1050 concessão da licença.’; ‘Apresentar relatório técnico-fotográfico relatando o
1051 cumprimento das condicionantes citadas nos itens 1, 2 e 3. Prazo: 150 (cento e
1052 cinquenta) dias após a concessão da licença.’; ‘Apresentar Cadastro Ambiental
1053 Rural unificado abrangendo as matrículas que compõem o imóvel sob a
1054 titularidade da Minerita Minérios Itaúna Ltda. Prazo: 150 (cento e cinquenta)
1055 dias após a concessão da licença.’” Gustavo, gerente de Meio Ambiente da
1056 Minerita: “Eu esqueci de fazer uma observação, não sei se vai ter como voltar,
1057 quanto ao prazo da unificação das matrículas.” Presidente Yuri Rafael de
1058 Oliveira Trovão: “Como nós não colocamos em votação, o senhor pode se
1059 manifestar.” Gustavo, gerente de Meio Ambiente da Minerita: “Porque a
1060 empresa tem, aproximadamente, se for contar as matrículas contíguas, se for
1061 levar ao pé da letra, mais de 60 matrículas, em uma área de 1.000 hectares.
1062 Conseguir fazer a unificação disso com assinatura dos confrontantes para fazer
1063 o CAR e esse levantamento, esse prazo de 150 dias é muito curto. Se for para
1064 fazer a unificação das matrículas que estão referidas no parecer, que englobam
1065 só o licenciamento, não teria problema esse prazo. Eu quero esclarecimento
1066 porque pelo que está escrito eu tenho que fazer as matrículas contíguas.”
1067 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Qual é a sugestão?” Gustavo,
1068 gerente de Meio Ambiente da Minerita: “A minha sugestão é que ou se aumente
1069 esse prazo para fazer de todas as matrículas...” Presidente Yuri Rafael de

1070 Oliveira Trovão: “De quanto?” Gustavo, gerente de Meio Ambiente da Minerita:
1071 “Um ano para conseguir assinaturas. São mais de cem confrontantes.” Lília
1072 Aparecida Castro/Supram Central Metropolitana: “A unificação das matrículas
1073 não se refere à unificação dos registros de imóvel, nós só precisamos que o
1074 CAR contemple todas as matrículas de forma unificada.” Gustavo, gerente de
1075 Meio Ambiente da Minerita: “Para eu fazer esse CAR e conseguir olhar todas as
1076 reservas de matrículas antigas, matrículas de 1980, áreas rurais... Tem aquela
1077 questão de utilidade pública, então tinha matrículas que, na época, você fazia o
1078 CAR sem a reserva e colocava naquele plano de recuperação ambiental. Então
1079 eu vou ter que fazer essa análise toda a fundo de uma área de mais de mil
1080 hectares. São 1.600 hectares. Então esse prazo está curto, para conseguir
1081 fazer isso em 150 dias. Agora, se eu for fazer das matrículas que estão citadas
1082 no empreendimento, aí tudo bem, aí eu consigo fazer a unificação desse CAR
1083 em 150 dias. Agora, eu preferia fazer um serviço bem-feito, com a unificação de
1084 todas as matrículas, com um prazo maior. Esse serviço eu já estou fazendo de
1085 todo jeito. Para terem uma ideia, estou fazendo há três anos. Tem três anos que
1086 estamos fazendo planta, com georreferenciamento de acordo com o Inbra, e
1087 consultando confrontantes. Eu tenho problema de assinatura de confrontante
1088 que não aceita. Então tenho que ir ao cartório, o cartório me pede a declaração,
1089 comunica o confrontante, e o confrontante precisa aceitar aquela divisa.”
1090 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Vamos achar o meio-termo. Ele está
1091 querendo um ano. Porque em relação às condicionantes, quando a alteração é
1092 somente de prazo, não é necessário voltar ao Conselho. Você pode fazer a
1093 solicitação e, se não alterar o mérito, você trata isso com a própria
1094 Superintendência. Mas também para não ficar demandando a Superintendência
1095 para ficar te respondendo, vamos achar o meio-termo, vamos colocar seis
1096 meses. Pode ser?” Gustavo, gerente de Meio Ambiente da Minerita: “Vamos
1097 colocar então oito meses.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Pode ser,
1098 equipe? Vamos colocar oito meses.” Lília Aparecida Castro/Supram Central
1099 Metropolitana: “Tem uma pergunta do conselheiro do Crea. O conselheiro do
1100 Crea está perguntando o que prejudica no licenciamento. Nesse processo
1101 específico, não tem prejuízo porque sabemos que a atividade que estamos
1102 licenciando não tem interferência em reserva legal. Então temos essa
1103 segurança para licenciar. No entanto, se for requerido algum outro
1104 licenciamento para essa área, nós precisamos ter certeza de onde estão todas
1105 as reservas legais, onde estão essas áreas de preservação permanente que
1106 são definidas no CAR e no registro de imóvel e acabam inviabilizando a
1107 concessão de novas intervenções ambientais se não tivéssemos certeza de
1108 onde estão as reservas. Uma vez que nessa atividade específica não teve
1109 nenhuma intervenção em reserva legal, não teve supressão de vegetação, para
1110 essa atividade em si não tem nenhum prejuízo. Vai ter prejuízo para
1111 licenciamentos futuro, se não tivesse sido feita a correção.” Presidente Yuri
1112 Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. Agradeço. Podemos então fechar em 240?”

1113 Equipe de acordo? Então eu vou colocar em votação as condicionantes já lidas
1114 para os senhores, com o novo prazo de 240 para a quinta. Senhores
1115 conselheiros, por favor, manifestem-se. Votos favoráveis: Sede, Crea,
1116 Sindiextra, Ibram, ANM, Codemig, Cefet, Federaminas e Segov. Abstenção:
1117 Fonasc. Entidade suspensa: Ibama. Ausência: Sedese. **8) PROCESSO**
1118 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE**
1119 **OPERAÇÃO. 8.1) Lebourg e Companhia Ltda. Extração de rocha para**
1120 **produção de britas. Ressaquinha/MG. PA 00800/2003/006/2018, ANM nº**
1121 **830.507/1982. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III,**
1122 **alínea b). Apresentação: Supram Zona da Mata. Presidente Yuri Rafael de**
1123 **Oliveira Trovão: “Não houve destaque pelos conselheiros, mas há um inscrito**
1124 **que quer se manifestar.” Leonardo/Lebourg e Companhia Ltda.: “Eu queria só**
1125 **deixar claro, desde o início, que a empresa foi gentilmente convidada pela**
1126 **Supram Zona da Mata. Nós estivemos com eles na semana passada, em Ubá,**
1127 **em momento no qual eles nos esclareceram o posicionamento deles em relação**
1128 **a essa questão do indeferimento, nos deram algumas alternativas para o pós-**
1129 **indeferimento, que é algo que pretendemos perseguir a partir da decisão**
1130 **tomada pelos senhores. Mas o fato é que não podíamos deixar de nos**
1131 **manifestar, tendo inclusive o Dr. Yuri citado o nosso processo como algo**
1132 **exemplar no sentido de a Supram de vez em quando indeferir. Esse processo é**
1133 **um processo de LO. O histórico que consta desse parecer da Supram é um**
1134 **histórico que se remete apenas ao período da licença que está vencida. A**
1135 **empresa tem 36 anos de operação, é uma empresa que funciona antes,**
1136 **inclusive, do Sisema. Nós fomos convocados lá nos primórdios da FEAM a fazer**
1137 **um licenciamento anterior à legislação, passamos pelo rito do licenciamento de**
1138 **forma convencional, sem nenhum sobressalto. A viabilidade do empreendimento**
1139 **foi posta, por consequência. E nós já tivemos uma outra revalidação de LO**
1140 **anterior a essa. O empreendimento praticamente não se alterou do ponto de**
1141 **vista de área de ocupação da cava, de supressão vegetal, de questões que são**
1142 **absolutamente críticas em um processo minerário, como impacto na**
1143 **comunidade. Nós estamos lidando com um empreendimento que praticamente**
1144 **segue a mesma evolução desde então. Falou-se aqui no Conselho a respeito da**
1145 **importância do acompanhamento contínuo das obrigações ambientais, e consta**
1146 **do parecer, na verdade, é parte essencial desse parecer, praticamente uma**
1147 **reprodução daquilo que o Nucam chama de relatório de acompanhamento, que**
1148 **deveria, no meu modo de ver, ter outro nome. Porque o acompanhamento se**
1149 **deu agora em 2019, em antecipação à necessidade de laudar aqui o pedido de**
1150 **revalidação da LO. E a empresa passou esses últimos seis anos de vigência**
1151 **dessa LO sem receber qualquer fiscalização ambiental, provendo informações,**
1152 **o que foi considerado aqui, em alguns momentos, intempestivo. E aí lembrando**
1153 **que, essencialmente, essa intempestividade que é citada aqui pontualmente, é**
1154 **uma intempestividade que é fruto da nossa incompreensão talvez das questões**
1155 **jurídicas. Somos técnicos, o empreendedor prefere conduzir a coisa assim, e**

1156 são intempestividades associadas a pedido de prorrogação de prazo para
1157 entrega de condicionantes que foram entregues posteriormente. E quais são as
1158 não conformidades? Uma medição de ruído fora de padrão, a caixa SÃO, que
1159 durante um tempo não funcionou bem, de fato. Então havia evidências, que nós
1160 próprios provemos ao Sisema, de efluentes não conformes, sistema de
1161 tratamento sanitário. Estamos falando de uma empresa de 25 funcionários, de
1162 um sistema de fossa séptica, uma caixa SAO e a medição de ruído, que eu já
1163 comentei aqui. Em um universo de seis, com 26 relatórios de cumprimento de
1164 condicionantes entregues, do próprio Prad, que foi mencionado aqui também.
1165 Das 14 condicionantes, oito consideradas cumpridas, cinco parcialmente, nesse
1166 contexto que estou comentando com os senhores aqui. Desde cedo, eu queria
1167 deixar claro que a intenção é acatar a diretriz e partir para uma correção da
1168 conduta, digamos assim, mas fica claro para nós que, se tivesse havido, de fato,
1169 efetivo acompanhamento, até porque as recomendações de ações corretivas
1170 são muito simples de se acatar, coisas triviais, se tivesse havido
1171 acompanhamento, não precisaríamos estar aqui sendo levados a uma condição
1172 de ilegalidade, de operar sem licença para depois ter que ajustar conduta.
1173 Enfim, é basicamente um desabafo. Eu não estou querendo pedir aos senhores
1174 nenhuma mudança de posicionamento. A Supram nos atendeu muito bem, está
1175 tá lá para nos ajudar no que precisarmos, mas efetivamente eu acho que vale
1176 esse registro aqui do histórico.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:
1177 “Agradeço a manifestação. Quando eu citei o processo o qual o senhor
1178 representa foi só mesmo por falar que há processos para deferimento e
1179 processo para indeferimento, sem entrar em relação a mérito nenhum em
1180 relação ao processo em si. Em relação ao acompanhamento, nós vestimos a
1181 camisa mesmo. Nós somos falhos no acompanhamento em relação aos
1182 processos de revalidação, nós não temos equipe para isso. Estamos
1183 melhorando isso com a criação do Nucam. Mas em momento nenhum a
1184 ausência de uma fiscalização ilide o dever da empresa de autofiscalizar e
1185 autoprover dos cuidados que ela tem por natureza e por obrigação legal.”
1186 Conselheiro Paulo Eugênio de Oliveira: “Eu dei uma olhada aqui na parte de
1187 tempestividade dos relatórios e reparei que as intempestividades sempre são no
1188 início e vão redundando com a tempestividade. Então eu estou entendendo que
1189 a empresa fez algumas gestões para melhorar o seu desempenho em termos
1190 de cumprir realmente a legislação. A parte de descumprimento de parâmetros
1191 eu acho que é mais complexa de se conseguir. Eu acho que vocês têm que
1192 investir mais em consultoria para ver se não deixam os parâmetros fugirem
1193 tanto. Mas eu entendi que, do começo para o fim, foi cada vez mais tempestiva
1194 a apresentação dos relatórios. Isso para mim é um ponto positivo da empresa,
1195 porque são muitos relatórios.” Conselheiro Newton Reis de Oliveira Luz:
1196 “Leonardo, eu sou engenheiro de minas e represento aqui o Conselho Regional
1197 de Engenharia, mas também faço parte da Associação dos Engenheiros de
1198 Minas. Então em um processo como esse o que nós pedimos e cobramos dos

1199 nossos colegas, como é uma atividade que está envolvida com a atividade de
1200 mineração, tem que ter um responsável técnico. A postura do profissional
1201 engenheiro de minas que está responsável por isso aqui tem que cobrir isso que
1202 o Yuri está dizendo. Não cabe, a despeito de que aconteceu o fato de não ter
1203 sido fiscalizado. O profissional que está lá, é responsabilidade dele prover à
1204 empresa esse tipo de cobertura. Se os administradores não são da área legal
1205 ou coisa correspondente, informar tecnicamente, porque cabe na atribuição dele
1206 como responsável técnico cuidar também dessa parte. Então ele teria que estar
1207 fazendo. Fica uma recomendação para vocês. Se vocês são os profissionais
1208 que estão lá, estão recebendo para fazer esse trabalho, que o façam da forma
1209 mais correta. A nossa associação e eu particularmente estamos à disposição
1210 para que possamos ajudar de alguma forma. Podem recorrer. Na própria
1211 convocação tem o endereço de cada um de nós. Podem entrar em contato
1212 conosco no Crea que podemos tentar dar alguma ajuda.” Leonardo/Lebourg e
1213 Companhia Ltda.: “O senhor está diante do responsável técnico. Eu sou
1214 engenheiro de minas. A observação que o conselheiro Paulo fez a respeito
1215 dessa melhoria está reconhecida pelo próprio parecer. A caixa SAO, que é o
1216 grande problema associado a esses últimos seis anos, já tem dois anos de
1217 resultados conformes. Eu estou há muitos e muitos anos com eles lá, vi a
1218 evolução deles, vi a evolução do Sisema. Então sejamos claros, o
1219 aprimoramento não é só da empresa, o Sisema tem melhorado. Nós passamos
1220 por uma revalidação há seis anos com uma condição operacional muito
1221 parecida com essa. Ou seja, houve uma evolução do Sisema também no
1222 sentido de cobrar mais, de exigir mais, e nós temos tentado seguir em frente,
1223 tanto é que os últimos resultados têm sido conformes. A questão que eu coloco
1224 é uma questão mais de ponderação, porque a empresa foi autuada, por essas
1225 não conformidades que foram apontadas, em quase R\$ 100 mil, apresentou
1226 uma defesa, exerceu o seu direito de defesa, e houve a penalização. Eu só
1227 acredito que talvez a cassação da licença e a condução da empresa para esse
1228 mundo em que ela nunca esteve, esse mundo da ilegalidade, de funcionar com
1229 TAC etc., isso é uma coisa que tem uma consequência enorme para todo
1230 mundo envolvido, particularmente para os empreendedores. A conduta já estava
1231 sendo alterada, e estamos pagando pelos seis anos e não apenas pelos últimos
1232 dois. É óbvio que é isso. Mas o fato é que houve a penalização, a aplicação de
1233 multa, as recomendações de ações corretivas foram perfeitamente factíveis.
1234 Nós estivemos, inclusive, discutindo isso com a Supram Zona da Mata. Nada
1235 que seja impossível de ser feito. É só esse o recado. Eu não sei se a cassação
1236 da licença se justifica diante desse cenário. Talvez seja uma obrigação legal.”
1237 Conselheiro Newton Reis de Oliveira Luz: “Primeiro, eu não sabia que você é
1238 meu colega de formação. As colocações aparentemente duras que eu fiz, as
1239 críticas aqui, não têm nenhuma conotação pessoal. Por favor, não veja isso
1240 como uma crítica pessoal a você, meu colega aqui. O Claudinei e eu somos
1241 dois engenheiros de minas aqui e temos procurado contribuir nesta Câmara,

1242 principalmente com a análise técnica, quando é possível e necessário fazer.
1243 Mas a minha a cobrança é mais no sentido seguinte. Como entidade, nós
1244 prezamos que os nossos colegas se conduzam, entendendo que essa é a
1245 nossa responsabilidade quando assinamos a anotação de responsabilidade
1246 técnica. Eu não retiro as observações que fiz, eu só peço que você as considere
1247 não como pessoais, mas como observações para a empresa, que isso seja
1248 levado e considerado lá.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Em relação mais à
1249 legislação, eu não vi nesse empreendimento e talvez em outros também,
1250 quando tem renovação da LO ou a LO propriamente dita, os status das
1251 condicionantes da LP normalmente não estão presentes. A legislação não tem
1252 essa obrigatoriedade? Se é LO, eu imagino que deveriam ser resgatados todas
1253 as condicionantes, inclusive da LP, que eu não vi. Então é uma questão mais
1254 legal sobre esse empreendimento e sobre outros. E pelo que parece a empresa
1255 vai trilhar por um caminho de regularização para continuar as atividades. E
1256 também em relação à legislação como funciona? Não é o caso dele, mas se
1257 fosse de um empreendimento que realmente vai largar, está largando, em
1258 relação à recuperação do impacto ambiental? Como seria esse procedimento,
1259 essa cobrança? Se a empresa quebrou, tem legislação que vai em cima dos
1260 bens do proprietário? Mais na parte legal. Eu estou aproveitando, inclusive,
1261 esse empreendimento para trazer esclarecimento para o Conselho.” Presidente
1262 Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Como o Dr. Lyssandro, na reunião passada,
1263 falou sobre as responsabilidades, quando a empresa vai fechar, primeiro ela
1264 tem que ter o plano de fechamento de mina, tem que caminhar com todos
1265 aqueles procedimentos para fechar a mina e deixar mitigado o dano que ela
1266 causou. Por acaso, se ela fecha, se ela quebrou, igual o senhor está citando,
1267 cabe ao Estado ir atrás desse empreendedor e tentar obrigá-lo a fazer a
1268 remediação, a fechar a mina conforme as diretrizes da norma. Nós temos casos
1269 aqui, salvo engano o caso da AVG, quem minerou naquela época não tem
1270 condição mais de minerar e nem muito menos de consertar a mina. Então aí a
1271 própria Justiça decide. No caso, a Justiça entrou contra o Estado, a quem
1272 caberia a obrigação de fiscalizar, impondo a ele a obrigação de recuperar
1273 aquilo. Só que é uma discussão doutrinária. Porque, no momento em que você
1274 compele o Estado a recuperar uma mina de alguém que faliu, você está
1275 impondo aquilo não ao Estado, mas, sim, a toda a coletividade que o Estado
1276 representa. Então isso é uma discussão jurídica e doutrinária que vai longe. Em
1277 relação ao empreendimento que estamos aqui discutindo, o próprio
1278 empreendedor já informou, o representante, que, sendo indeferida a licença, ele
1279 vai procurar um termo de ajustamento de conduta, firmando com a Supram
1280 Zona da Mata, e aí ele tem o prazo para formalizar uma Licença de Operação
1281 Corretiva, que é um método de estar regularizando isso posteriormente.”
1282 Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Sobre as condicionantes da LP.” Presidente
1283 Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Em relação às condicionantes da LP, isso já é
1284 um procedimento nosso. O próprio empreendedor informou e o parecer também

1285 informa que ele já tinha uma outra revalidação. Então nós não fazemos essa
1286 menção das condicionantes da LP que uma vez foi dada. Até mesmo porque
1287 iríamos remontar quantos anos em relação a LP. Talvez 15, 20 anos de uma
1288 condicionante de uma LP que foi cumprida. O que nós temos como
1289 procedimento no Estado? Concedida a LP, inseridas as condicionantes, nós
1290 tentamos, no máximo – agora já está explícito no Decreto 47.383 –, que elas
1291 tenham que a ver com o objeto a ser licenciado. As condicionantes têm que ter
1292 a natureza ambiental. Então nós colocamos uma condicionante na LP que
1293 provavelmente vai ser verificada na LI. É uma condição para a concessão da LP
1294 e é verificada na LI. Quando chega à LI, nós analisamos, nós temos o relatório
1295 de condicionantes da licença anterior, a LP, e assim de forma subsequente.
1296 Quando inserimos uma condicionante na LI, nós verificamos essas
1297 condicionantes na LO e não trazemos as condicionais da LP porque elas já
1298 foram verificadas na Licença de Instalação. Da mesma forma quando da
1299 revalidação, que foram condicionantes estabelecidas na LO. Então subentende-
1300 se que as condicionantes da LP foram verificadas na LI e da LI foram
1301 verificadas na LO. Então cumpre-nos verificar as condicionantes da LO, na
1302 revalidação, que é justamente o relatório de desempenho ambiental do
1303 empreendimento. Então é sempre assim, nós temos como modelo o órgão
1304 ambiental que as condicionantes são vistas na licença posterior. Por óbvio nós
1305 podemos ter condicionantes que ultrapassam uma fase da licença. Vamos
1306 supor, uma condicionante foi inserida na LI, mas provavelmente só tem
1307 possibilidade de ser cumprida na LO. Aí a LO pinça essa condicionante da LP
1308 trazendo no parecer da LO. Mas isso já é exceção.” Conselheiro Lúcio Guerra
1309 Júnior: “E na hipótese de uma condicionante da LP que foi trazida para
1310 avaliação de status na LI e que deu-se que foi descumprida, que seja de dez,
1311 uma ficou, que seja de cem, uma ficou, duas, três ficaram em descumprimento
1312 na LI, e apesar disso o Conselho decidiu pelo deferimento da licença, como fica
1313 a cobrança do cumprimento a posterior.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira
1314 Trovão: “Eu estou falando aqui em abstrato. Uma condicionante, quando não
1315 cumprida, independentemente da fase, o primeiro efeito dela é autuação. Tanto
1316 o descumprimento ou cumprimento fora do prazo, é passível de autuação.
1317 Quando nós verificamos isso na licença posterior, seja na LI ou na LO, nós
1318 verificamos também a pertinência de essa condicionante ser repetida. Vamos
1319 supor que é uma condicionante inserida na LP, que deveria ter sido cumprida na
1320 LI, mas que não foi cumprida e é pertinente para a LO. Então nós repetimos a
1321 condicionante. Ele é autuado, e a condicionante é repetida. A condicionante era
1322 da LP, tinha que ser cumprida na LI, mas não faz mais sentido de ser repetida
1323 por algum outro motivo. Deixou de ser necessária a condicionante, nós só
1324 autuamos, não repetimos. Então sempre verificamos a pertinência da
1325 condicionante na fase subsequente.” Conselheira Adriana Alves Pereira Wilken:
1326 “Quando eu li o parecer, até fiquei interessado em saber se tinha algum
1327 acompanhamento em anos posteriores. Até fiquei procurando isso, e realmente

1328 tive essa impressão de que o acompanhamento do órgão ambiental foi só agora
1329 na fase da renovação. Então é isso mesmo, infelizmente, na prática, o
1330 acompanhamento está sendo feito só na fase de renovação da licença, por
1331 vários motivos. Então de uma certa forma sabemos que tem a
1332 responsabilização da empresa, mas também tem a responsabilidade do órgão
1333 ambiental de fazer esse acompanhamento contínuo e não só durante a fase da
1334 renovação da licença. Então eu me solidarizo com o empreendedor, porque eu
1335 acho que também realmente temos que olhar o lado empreendedor para ir
1336 corrigindo esses erros ao longo do processo de acompanhamento.” Leonardo
1337 Gomes Borges/Supram Zona da Mata: “Eu acho que está tudo muito claro. O
1338 próprio decreto 47.042, que regulamenta a Lei 21.972, estabelece essa
1339 competência do Nucam, no artigo 57, inciso V, que ele tem por obrigação, a
1340 partir de agora, acompanhar o cumprimento das condicionantes dos processos
1341 de regularização que já obtiveram sua Licença de Operação. Então a intenção,
1342 inclusive, do Sisema quando da criação dos Nucams era exatamente, entre
1343 aspas, auxiliar, inclusive, o empreendedor, o empreendimento, nessa gestão do
1344 cumprimento das condicionantes. Uma vez que a intenção é, inclusive,
1345 acompanhá-las ao menos de dois em dois anos para que não se chegue ao
1346 momento de renovação e a gente consiga constatar que houve nesse período a
1347 maioria de inconformidade ou não conformidade ao passo que poderia ter sido
1348 corrigido de dois em dois anos se o Nucam tivesse constatado e atuado de uma
1349 forma para auxiliar a correção na vigência dessa licença ainda. Mas
1350 infelizmente, nesse caso em tela, está descrito no parecer, houve uma série de
1351 inconformidades. Houve, sim, uma melhoria da gestão, mas não foi suficiente
1352 para que chegássemos a uma conclusão para o deferimento. Teve problemas
1353 em todos os critérios, automonitoramento de diversos sistemas de controle,
1354 resíduos sólidos, efluentes líquidos industriais e sanitários, ruídos,
1355 principalmente sistema SAO e também a não apresentação de destinação
1356 correta para resíduos sólidos, alguns classificados como classe A destinados
1357 para aterro sanitário. Inclusive, não tem possibilidade jurídica para receber
1358 esses resíduos, tem uma tipologia diferente para recebimento de resíduos.
1359 Enfim, de forma geral, conseguimos concluir que o desempenho não se deu de
1360 forma satisfatória. Por isso nós chegamos à conclusão pelo indeferimento.”
1361 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Mais algum destaque dos senhores
1362 conselheiros?” Leonardo/Lebourg e Companhia Ltda.: “Só para esclarecer para
1363 a conselheira que esses sistemas de controle pontualmente não conformes,
1364 basta ler o parecer para ponderar o que é maioria ou minoria de não
1365 conformidade. Está muito bem-feito, muito claro. Então isso eu deixo que os
1366 senhores avaliem. Em relação à questão do meio ambiente, que deveria ser
1367 preocupação de todos nós, o próprio parecer diz o seguinte em relação aos
1368 corpos receptores, que seriam para onde esses efluentes não conformes
1369 estarão indo: ‘Apenas em um relatório dos 26 que foram entregues, de 26
1370 campanhas de análise, houve não conformidade em relação ao parâmetro pH’.

1371 Então a empresa e acho que os senhores também devem estar tranquilos de
1372 que o meio ambiente que circunda o empreendimento não foi afetado por
1373 nenhuma dessas não conformidade. Isso inclui a comunidade. São 36 anos de
1374 convivência sem nenhum tipo de problema. Então nós vamos corrigir a nossa
1375 conduta, mas o meio ambiente, no nosso modo de ver, está preservado no que
1376 se refere às externalidades.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Eu vou
1377 colocar em votação. Senhores conselheiros, por favor, manifestem-se. O
1378 parecer é pelo indeferimento. Votos favoráveis ao indeferimento: Sede, Crea,
1379 Ibram, ANM, Segov, Federaminas e Codemig. Abstenções: Cefet, Fonasc e
1380 Sindiextra. Entidade suspensa: Ibama. Ausência: Sedese. Sete votos de acordo
1381 com o parecer, então o processo foi indeferido. **9) ENCERRAMENTO**. Não
1382 havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Yuri Rafael de Oliveira
1383 Trovão agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual
1384 foi lavrada esta ata.

1385
1386 **APROVAÇÃO DA ATA**
1387

1388
1389 **Yuri Rafael de Oliveira Trovão**
1390 **Presidente da Câmara de Atividades Minerárias**